



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO Nº 1530/2023-COMPRAS.GOV-DER/SE
DE, 5 de dezembro de 2023

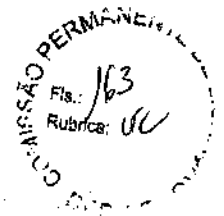
TP 36/2023

INTERESSADO: Diretoria de Tecnologia - DITEC

ASSUNTO: Execução de serviços de recomposição de aterro devido à erosão na rodovia SE-303 (Prainha), no Município de Canindé do São Francisco, neste.

VOL-II

- Habilitação: Constr. S.S.*
- Parecer Final*



CONSTRUTORA J.J. LTDA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**(VIA ORIGINAL)
TOMADA DE PREÇO 36/2023**

**DOCUMENTOS PARA
HABILITAÇÃO**

**OBJETO: Execução de serviços de
recomposição de aterro devido à erosão na
rodovia SE-303 (Prainha), no Município de
Canindé do São Francisco, neste Estado**

COMISSÃO PERMITS E LICENCIAMENTO
Fls.: 164
Rubrica: *uc*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E VIABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2241884747

BRASIL

Nome: JORDAN MURZHLER CORDEIRO

DOC. IDENTIDADE ORG. EMISSORUF: 18602/14 SSP-SP

CNPJ: 361.999.825-89 DATA NASCIMENTO: 12/07/1956

FLIAÇÃO: ANGELO FERRIRA CORDEIRO
NEDEMA SCHLENER CORDEIRO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: 2

Nº REGISTRO: 010.779.400.002 VALIDADE: 07/30/2021 S. HABILITAÇÃO: 17704/1973

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jordan*

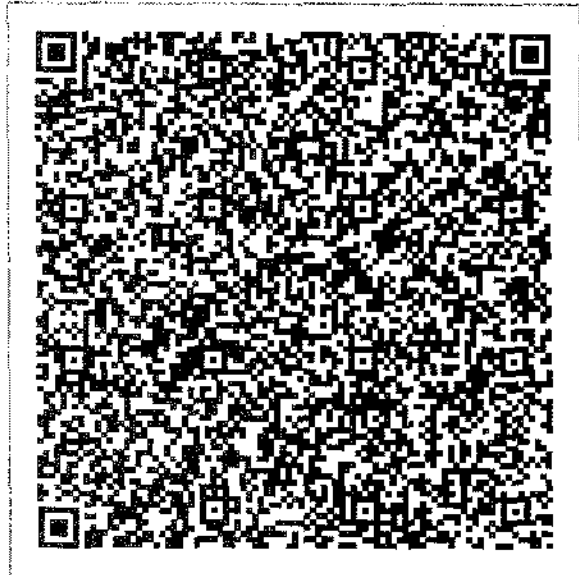
LOCAL: ANAGÁ, JUI., SP DATA EMISSÃO: 19/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E VIABILITAÇÃO
88104302153
88025058541

SERGIPE

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONSTRUTORA J.L. LIDA
- VISTO -

[Handwritten signature]

Fig. 165
Rubrica: *[Handwritten Signature]*
C.R. 13.350 PERMANENTE DE LICENCIAMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNION FEDERAL OF BRAZIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
NATIONAL DEPARTMENT OF HABILITIES

SE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2245524656

Nome: EDIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO

DOC. IDENTIFICAÇÃO EMISSOR(A): 3034602 SER SE

CPF: 698.580.136-91 DATA NASCIMENTO: 21/03/1964

EMISSÃO: ANGELO FERREIRA CORDEIRO
NOME(A) SCHLENER CORDEIRO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. ASB

Nº REGISTRO: 0027110901 VALIDADE: 19/05/2026 HABILITAÇÃO: 02/09/1982

RESERVAÇÕES:

Caro Mestre Magna Liana

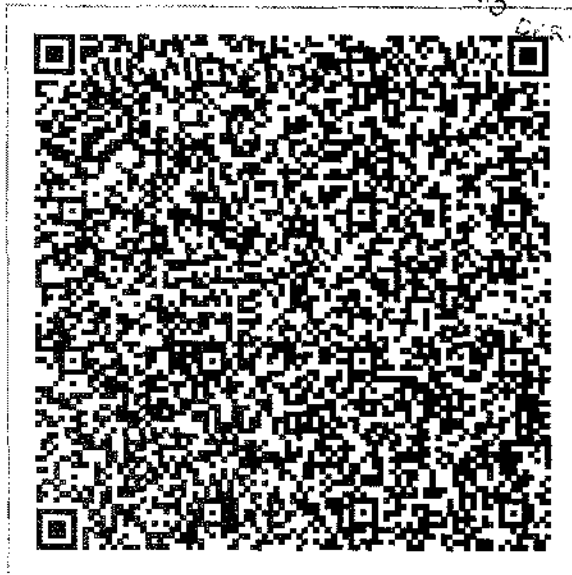
ASSINATURA PORTADOR: LOCAL: BRAGANÇA - SE DATA EMISSÃO: 21/09/2024

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO: 74026885904 SED25386968

SERGIPE

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten Signature]
CONSTRUTORA J.J. LTDA
VISTO

XXVI ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

CONSTRUTORA J.J. LTDA.

JOATAM JUREMIR CORDEIRO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/07/1956, natural de Itaiópolis/SC, Engenheiro Civil, portador da R.G. nº 10.602.714 SSP/SP e do C.P.F. nº 361.999.826-49, residente e domiciliado, na Av. Governador Paulo Barreto, nº 1430, Apt. 701, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-040 e **ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1964, empresário, natural de Natal/RN, portador da R.G. nº 3.034.600-2 SSP/SE e do C.P.F. nº 498.590.136-91, residente e domiciliado, na Rua Euclides Góis, nº 1255, Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49.035-310, únicos sócios componentes da empresa **CONSTRUTORA J.J. LTDA.**, estabelecida, na Rua José Almicar de Azevedo, nº 214, Bairro Rosa Maria, São Cristóvão/SE, CEP - 49.100-000, registrada na M.M. Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE no. 28200129183 e no CNPJ sob o nº 32.813.263/0001-06, em sessão do dia 21/02/1991, resolvem, de comum acordo, modificar cláusulas do seu Contrato Social, mediante o seguinte:

- a) Alterar o endereço da sociedade para Rua Francisco Rocha Almeida, nº 281, Sala 01, Bairro Centro, CEP 49.480-000, Simão Dias/SE.

Os sócios acima, devidamente qualificados, decidem consolidar o Contrato Social, que vigorará na forma abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA J.J. LTDA.**, e tem sua sede e domicílio na Rua Francisco Rocha Almeida, Nº 281, Sala 01, Bairro Centro, Simão Dias - SE, CEP 49.480-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O CAPITAL SOCIAL é de R\$ 14.400.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos mil reais), dividido em 14.400.000 (quatorze milhões e quatrocentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

JOATAM JUREMIR CORDEIRO - 10.080.000 quotas = R\$ 10.080.000,00 - 70%,

ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO - 4.320.000 quotas = R\$ 4.320.000,00 - 30%.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto da empresa é: exploração do ramo de construção de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc., Construção ou reforma de edifícios comerciais; Construção de edifícios comerciais; Construção de edifícios de apartamentos; Construção ou reforma de edifícios garagem e garagens subterrâneas; Construção ou reformas de escolas, faculdades, universidades, colégios, creches e outros edifícios destinados ao ensino; Obras de instalações elétricas em edificações, obras de reformas em edificações não residenciais, escritórios, lojas, plantas industriais, prédios governamentais; Instalação e manutenção de cabos elétricos edificações, instalação de caixa de entrada de energia em edificações;



Obras de instalações elétricas; Serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo; Execução de fundações diversas para edifícios e outras obras de engenharia; Obras de terraplanagem (terraplenagem) para construção de rodovias e aeroportos; Serviços de terraplanagem (terraplenagem): greide, leito, subleito, corte, aterro; Construção de redes de esgoto, inclusive interceptores; Construção de redes de distribuição de água, construção e perfuração de poços de água; Execução de drenos em camadas (colchão drenante, camada drenante); Serviços de gerenciamento e execução de obras por contrato de construção por administração; Construção de grandes estrutura e obras de arte; Construção de obras de arte corrente; Construção de obras de arte especiais, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de barragens para hidrelétricas, construção de barragens; Construção de canais, diques, barragens; Construção de (contratante geral) plantas de tratamento de água, construção de reservatórios de água, construção de sistema de abastecimento de água; Construção de sistema de distribuição de água; Construção de estações de bombeamento de água, esgoto, águas pluviais; Construção de vias urbanas, praças, calçadas, parques, chafarizes, estacionamentos, etc; Manutenção de praças; Aluguel de máquinas de terraplanagem com o operador, fornecimento de mão de obra na empresa cliente, serviços de consultoria em engenharia civil, naval, elétrica, eletrônica, hidráulica; Locação de carro plataforma com o operador para uso na construção civil; Locação de dumper com operador para uso na construção civil; Locação de guindastes, empilhadeiras para construção civil, com operador; Locação de lança articula com operador para uso na construção civil; Locação de lança telescópica com operador para uso na construção civil, locação de macaco hidráulico com operador para uso na construção civil; Locação de minicarregadeira com operador para uso na construção civil, locação mini-graus com operador para uso na construção civil, locação de plataforma de trabalho para construção civil, manuais ou automáticas, com operador; Locação de plataformas pantográficas com operador para uso na construção civil; Locação de trolley com operador para uso na construção civil, locação mão de obra, de pessoal, temporária; Serviços de seleção e agenciamento de mão de obra; Serviços de desenho de arquitetura e engenharia; Construção de usinas hidrelétricas; Obras civis instalações de redes de cabos telefônicos; Obras de Alvenaria; Perfurações e sondagens; Montagem de estruturas metálicas; Reparação de estradas e rodovias; Outrasobras de Construção civil; Construção de coberturas; Revestimento de dutos e tubulações; Impermeabilização de obras de engenharia civil; Serviços de demolição(demolições) em geral (construção); Preparação de terrenos; (Construção) obras de acabamento, N.E. ; Execução de paredes e divisórias em Drywall; Colocação de folhas de gesso acortanado; Obras de irrigação; Obras de montagem industrial; Coleta de resíduos não perigosos; Instalação de dutos para sistemas de ar condicionado; Plantio de gramados; Obras de (construção) escoamento; Colocação de pisos e azulejos; Colocação de recursos humanos na empresa cliente, e outros que no futuro venham a interessar a sociedade.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 21/02/1991, e terá seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio **JOATAM JUREMIR CORDEIRO**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.





CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios resolvem de comum acordo, não efetuar reuniões e assembléias para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Aracaju – SE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma.

Aracaju, 05 de junho de 2023.

JOATAM JUREMIR CORDEIRO
R.G. 10.602.714 SSP/SP
Sócio – Administrador

ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO
R.G. 3.034.600-2 SSP/SE
Sócio





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA J.J. LTDA consta assinado digitalmente por:

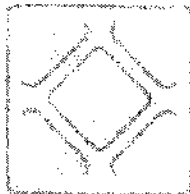
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36199982649	JOATAM JUREMIR CORDEIRO
49859013691	ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2023 08:02 SOB Nº 20230240437.
PROTOCOLO: 230240437 DE 13/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: I2308847835. CNPJ DA SEDE: 32813263000106.
NIRE: 28200129183. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/06/2023.
CONSTRUTORA J.J. LTDA

NAYARA SIQUEIRA BRITO
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br





EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL PARA FINS DE LICITAÇÃO

A Firma **CONSTRUTORA J.J.LTDA** com sede na RUA FRANCISCO ROCHA ALMEIDA, Nº 281, CENTRO, SIMÃO DIAS CNPJ 32813263000106, encontra-se regularmente inscrita sob o nº 20040064 para o período de 25/08/2023 à 25/08/2024, nas seguintes especialidades:

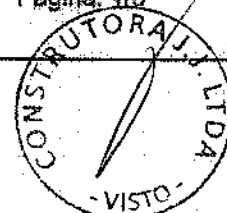
Situação: **HABILITADA**

- 062 COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PISOS DE ALTA RESISTÊNCIA
- 11 OBRAS CIVIS - EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS
- 573 OBRAS CIVIS - ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO
- 589 OBRAS CIVIS - INSTALAÇÕES PREDIAIS ELÉTRICAS
- 592 OBRAS CIVIS - INSTALAÇÕES PREDIAIS TELEFÔNICAS
- 601 OBRAS CIVIS - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
- 603 OBRAS CIVIS - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDO
- 615 OBRAS CIVIS - SANEAMENTO - SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E INDUSTRIAL
- 064 COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PISOS EM GERAL
- 614 OBRAS CIVIS - SANEAMENTO - CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
- 591 OBRAS CIVIS - INSTALAÇÕES PREDIAIS HIDRO-SANITÁRIAS
- 617 OBRAS CIVIS - TERRAPLENAGEM
- 795 CONSTRUÇÃO - ACABAMENTOS INTERNOS E EXTERNOS (CERÂMICAS, AZULEJOS, MATERIAIS PARA FACHADAS)
- 942 OBRAS CIVIS - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
- 945 OBRA CIVIL - EDIFICAÇÕES DE PEQUENO PORTE
- 904 ESTUDOS E PROJETOS DE RESTAURAÇÃO DE EDIFICAÇÕES
- 6 OBRAS CIVIS - MANUTENÇÃO / REFORMAS PREDIAIS
- 204 ESTUDOS E PROJETOS - INSTALAÇÃO ELÉTRICA
- 291 INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO DE PERIFÉRICO
- 199 ESTUDOS E PROJETOS - INSTALAÇÕES PREDIAIS / INDUSTRIAIS DE GÁS
- 305 INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - ELÉTRICA PREDIAL, INDUSTRIAL

Fabrizio Dantas Freire Lima
Presidente da Comissão de Cadastro

Página: 1/3

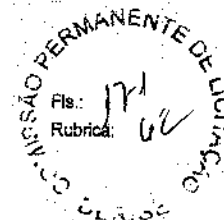
Av. Augusto Franco, 3340 - Bairro Ponto Novo - CNPJ: 13.118.245/0001-60
Tel. (79) 3179-1645 / 3179-1600
CEP: 49.097-670 Aracaju - Sergipe





EMURB

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL PARA FINS DE LICITAÇÃO

A Firma **CONSTRUTORA J.J.LTDA** com sede na RUA FRANCISCO ROCHA ALMEIDA, Nº 281, CENTRO, SIMÃO DIAS CNPJ 32813263000106, encontra-se regularmente inscrita sob o nº **20040064** para o período de **25/08/2023** a **25/08/2024**, nas seguintes especialidades:

Situação: **HABILITADA**

Capital Social: **R\$ 14.400.000,00**
Representante Legal: **JOATAM JUREMIR CORDEIRO;**
Processo nº: **003194/2023**

Aracaju - SE, 25 de agosto de 2023

Fabício Dantas Freire Lima
Presidente da Comissão de Cadastro

Página: 2/3

Av. Augusto Franco, 3340 - Bairro Pontão Novo - CNPJ: 13.118.245/0001-60
Tel. (79) 3179-1645 / 3179-1800
CEP: 49.097-670 Aracaju - Sergipe





CONSTRUTORA J.J. LTD.

Ao

Departamento Estadual de Infraestrutura Rodovia Sergipe – DER/SE

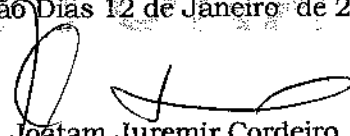
Tomada de Preços nº 36/2023

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS MENORES

A **CONSTRUTORA JJ LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 32.813.263/0001-06, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(ª) **JOATAM JUREMIR CORDEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº. 10.602.714 SSP/SP e do CPF nº. 361.999.826-49, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos Ressalva.

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (Não).

Simão Dias 12 de Janeiro de 2024


Joatam Juremir Cordeiro
CPF 10602714 SSP/SP, CREA 270561015-4
Representante Legal e Responsável técnico
Rua Rafael de Aguiar nº 1176, bairro Pereira Lobo
Aracaju-Se, CEP 40050-660



CONSTRUTORA J.J. LTD.

Ao

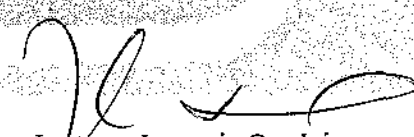
Departamento Estadual de Infraestrutura Rodovia Sergipe – DER/SE

Tomada de Preços nº 36/2023

DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA DE FATO IMPEDITIVO

A **CONSTRUTORA JJ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.813.263/0001-06, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **JOATAM JUREMIR CORDEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 10.602.714 SSP/SP e do CPF nº 361.999.826-49, **DECLARA**, para fins do disposto no §2º do art. 32 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que inexistem, até a presente data, fatos impeditivos à sua habilitação no presente procedimento licitatório, obrigando-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

Simão Dias 12 de Janeiro de 2024


Joatam Juremir Cordeiro
CI 10602714 SSP/SP, CREA 270561015-4
Representante Legal e Responsável técnico
Rua Rafael de Aguiar nº 1176, bairro Pereira Lobo
Aracaju-SE, CEP 40050-660



CONSTRUTORA J.J. LTDA.

Ao

Departamento Estadual de Infraestrutura Rodovia Sergipe – DER/SE

Tomada de Preços nº 36/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO FUNCIONAL DA EMPRESA

A Empresa CONSTRUTORA JJ LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.813.263/0001-06 em cumprimento a este Edital, DECLARA sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder

Simão Dias 12 de Janeiro de 2024

Joatam Juremir Cordeiro

CI 10502714 SSP/SP.CREA 270561015-4

Representante Legal e Responsável técnico

Rua Rafael de Aguiar nº 1176, bairro Pereira Lobo

Aracaju-Se, CEP 40050-660

CONSTRUTORA JJ LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANCELAMENTO PERMANENTE
 Ins.: 175
 Rubrica: UC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.813.263/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/1991
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA JJ LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-8-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FRANCISCO ROCHA ALMEIDA	NÚMERO 281	COMPLEMENTO SALA 01
---	---------------	------------------------

CEP 49.480-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SIMÃO DIAS	UF SE
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@CONSTRUTORA.JJ.COM.BR	TELEFONE (79) 9939-7200
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/10/2023 às 08:33:38 (data e hora de Brasília).

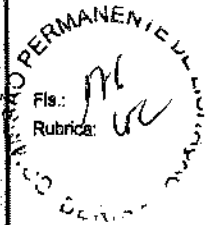
Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.813.263/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/1991
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA J.J. LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.39-8-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.19-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FRANCISCO ROCHA ALMEIDA	NÚMERO 281	COMPLEMENTO SALA 01
---	---------------	------------------------

CEP 49.480-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SIMÃO DIAS	UF SE
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@CONSTRUTORAJJ.COM.BR	TELEFONE (79) 9938-7200
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/10/2023 às 08:33:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 32.813.263/0001-06
NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA JJ LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$14.400.000,00 (Quatorze milhões, quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: JOATAM JUREMIR CORDEIRO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emissão no dia 17/10/2023 às 08:24 (data e hora de Brasília).

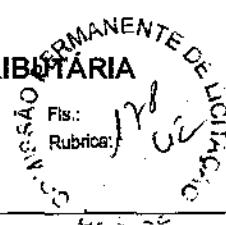




ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
 DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA



ALVARÁ



7.2 CONSTRUTORAS E INCORPORADORAS – EPP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 72013285375	Nome Fantasia	CNPJ / CPF 32.613.263/0001-06
Nome do Contribuinte ou Razão Social CONSTRUTORA JJ LTDA		
Localização Completa CAL FRANCISCO ROCHA ALMEIDA Nº 214 , CENTRO, CEP: 49480000		
Atividade ou Ramo de Negócio Principal 7.2 - Construtoras e Incorporadoras – EPP	Data emissão 11/01/2024	
Título da Licença ALVARA	Início das Atividades 21/02/1991	VALIDADE 31/12/2024
Observações		

OUTRAS ATIVIDADES

4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292602	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7739999	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS



ALVARÁ

7.2 CONSTRUTORAS E INCORPORADORAS – EPP

7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
7830200	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

IMPORTANTE

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE.

Para verificar a autenticidade acesse: <https://municipionline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5DA17572



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



0/1

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA JJ LTDA**
CNPJ: **32.813.263/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda **não** vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:38:14 do dia 05/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/04/2024.

Código de controle da certidão: **2DD2.A79F.526E.29E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 5342 / 2024

Inscrição Estadual: 270790039

Razão Social: CONSTRUTORA J J LTDA

CNPJ: 32813263000106

Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA

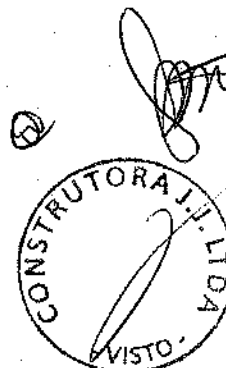
Atividade Econômica: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Endereço: RUA FRANCISCO ROCHA DE ALMEIDA SALA 01 281 , CENTRO - SIMAO DIAS CEP: 49480000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em 03/01/2024 , válida até 02/02/2024 e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Autenticação: 202401033RCXAO





SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE



Declaração de Recolhimento do ICMS N. 586717/2023

Inscrição Estadual: 27.079.003-9
Razão Social: CONSTRUTORA J J LTDA
CNPJ: 32.813.263/0001-06
Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Económica: CONSTRUCAO DE EDIFÍCIOS
Endereço: RUA FRANCISCO ROCHA DE ALMEIDA SALA 01 281
CENTRO - SIMAO DIAS CEP: 49480000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressaltando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **04/12/2023 08:19:41**, é válida até **03/01/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 4 de Dezembro de 2023

Autenticação:20231204BUBIY2

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, 9/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS



Certidão Nº
34152023

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS

C.M.C
72013265375

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte.

CONTRIBUINTE		
Código	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ
16173	CONSTRUTORA JJ LTDA	32.813.263/0001-06
Endereço	Complemento	
CAL FRANCISCD ROCHA ALMEIDA Nº 281	SALA 01	
Bairro	Cidade	UF
CENTRO	Simão Dias	SE

Data Emissão
13/12/2023 /

Data Validade
11/02/2024

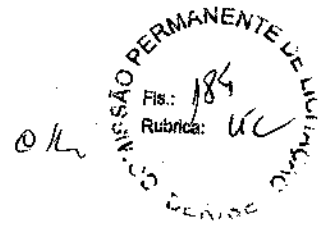
IMPORTANTE
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<https://municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: DC37EE95

13/12/2023

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.813.263/0001-06
Razão Social: CONSTRUTORA JJ LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO ROCHA ALMEIDA 281 SALA 01 / CENTRO / SIMAO DIAS / SE / 49480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

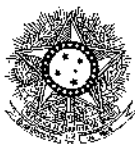
Validade: 28/12/2023 a 26/01/2024 ✓

Certificação Número: 2023122801275174799900

Informação obtida em 04/01/2024 08:13:39 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA JJ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.813.263/0001-06

Certidão n°: 68600179/2023

Expedição: 01/12/2023, às 14:29:45 ✓

Validade: 29/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA JJ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.813.263/0001-06, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinatura]
[Assinatura]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

REGISTRO PERMANENTE
 Fis.: 186
 Rubrica: 422

Nº 465859/2023

Emissão: 03/07/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: W4Yb9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA J.J. LTDA

CNPJ: 32.813.263/0001-06

Registro: 000005673

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 14.400.000,00

Data do Capital: 25/11/2019

Faixa: 7

Objetivo Social Pleno: CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, ETC., CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE APARTAMENTOS; CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE EDIFÍCIOS GARAGEM E GARAGENS SUBTERRÂNEAS; CONSTRUÇÃO OU REFORMAS DE ESCOLAS, FACULDADES, UNIVERSIDADES, COLÉGIOS, CRECHES E OUTROS EDIFÍCIOS DESTINADOS AO ENSINO; OBRAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM EDIFICAÇÕES, OBRAS DE REFORMAS EM EDIFICAÇÕES NÃO RESIDENCIAIS, ESCRITÓRIOS, LOJAS, PLANTAS INDUSTRIAIS, PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE ENTRADA DE ENERGIA EM EDIFICAÇÕES; OBRAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE PINTURAS INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO; EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES DIVERSAS PARA EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA; OBRAS DE TERRAPLANAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM; GREIDE, LEITO, SUBLEITO, CORTE, ATERRO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO INCLUSIVE INTERCEPTORES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; EXECUÇÃO DE DRENOS EM CAMADAS (COLCHÃO DRENANTE, CAMADA DRENANTE); SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS POR CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE GRANDES ESTRUTURA E OBRAS DE ARTE; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS PARA HIDRELÉTRICAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS; CONSTRUÇÃO DE CANAIS, DIQUES, BARRAGENS; CONSTRUÇÃO DE (CONTRATANTE GERAL) PLANTAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE BOMBAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS; CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, CALÇADAS, PARQUES, CHAFARIZES, ESTACIONAMENTOS, ETC; MANUTENÇÃO DE PRAÇAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NA EMPRESA DO CLIENTE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, NAVAL, ELÉTRICA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA; LOCAÇÃO DE CARRO PLATAFORMA COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE DUMPER COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE GUINDASTES E EMPILHadeiras PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM OPERADOR; LOCAÇÃO DE LANÇA ARTICULADA COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE LANÇA TELESCÓPICA COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE MACACO HIDRÁULICO COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE MINI-CARREGADEIRA COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO MINI-GRAUS COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, MANUAIS OU AUTOMÁTICAS COM OPERADOR; LOCAÇÃO DE PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE TROLLEY COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO MÃO DE OBRA DE PESSOAL, TEMPORÁRIA; SERVIÇOS DE SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; SERVIÇOS DE DESENHO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESA PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÃO; SISTEMA DE AQUECIMENTO(COLETOR SOLAR, GÁS E ÓLEO) EXCETO ELÉTRICO; OBRAS CIVIS INSTALAÇÕES DE REDES DE CABOS TELEFÔNICOS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; REPARAÇÃO DE ESTRADAS E RODOVIAS; OUTRAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS; REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO(DEMOLIÇÕES) EM GERAL(CONSTRUÇÃO); PREPARAÇÃO DE TERRENOS; CONSTRUÇÃO OBRAS DE ACABAMENTO, N.E.; EXECUÇÃO DE PAREDES E DIVISÓRIAS EM DRYWALL; COLOCAÇÃO DE FOLHAS DE GESSO ACORTANADO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; INSTALAÇÃO DE DUTOS PARA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO; PLANTIO DE GRAMADOS; OBRAS DE (CONSTRUÇÃO) ESCOAMENTO; COLOCAÇÃO DE PISOS E AZULEJOS; COLOCAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA EMPRESA CLIENTE; E OUTRAS QUE NO FUTURO VENHAM A INTERESSAR A SOCIEDADE.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA: AS ATIVIDADES DA EMPRESA, NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL SÃO: CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, ETC., CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE APARTAMENTOS; CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE EDIFÍCIOS GARAGEM E GARAGENS SUBTERRÂNEAS; CONSTRUÇÃO OU REFORMAS DE ESCOLAS, FACULDADES, UNIVERSIDADES, COLÉGIOS, CRECHES E OUTROS EDIFÍCIOS DESTINADOS AO ENSINO; OBRAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM EDIFICAÇÕES EM BAIXA TENSÃO, OBRAS DE REFORMAS EM EDIFICAÇÕES NÃO RESIDENCIAIS, ESCRITÓRIOS, LOJAS, PLANTAS INDUSTRIAIS, PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS EDIFICAÇÕES EM BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE ENTRADA DE ENERGIA EM EDIFICAÇÕES; OBRAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM EDIFICAÇÕES EM BAIXA TENSÃO; SERVIÇOS DE PINTURAS INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO; EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES DIVERSAS PARA EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA; OBRAS DE TERRAPLANAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM; GREIDE, LEITO, SUBLEITO, CORTE, ATERRO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO INCLUSIVE INTERCEPTORES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, EXECUÇÃO DE DRENOS EM CAMADAS (COLCHÃO DRENANTE, CAMADA DRENANTE); SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS POR CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE GRANDES ESTRUTURA E OBRAS DE ARTE; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS PARA HIDRELÉTRICAS, CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CANAIS, DIQUES, BARRAGENS; CONSTRUÇÃO DE (CONTRATANTE GERAL) PLANTAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE BOMBAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS; CC





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE



Nº 465859/2023

Emissão: 03/07/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: W4Yb9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

VIAS URBANAS, PRAÇAS, CALÇADAS, PARQUES, CHAFARIZES, ESTACIONAMENTOS, ETC; MANUTENÇÃO DE PRAÇAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR, SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA; LOCAÇÃO DE CARRO PLATAFORMA COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE DUMPER COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE GUINDASTES E EMPILHADORES PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM OPERADOR; LOCAÇÃO DE LANÇA ARTICULADA COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE LANÇA TELESCÓPICA COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE MACACO HIDRÁULICO COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE MINICARREGADEIRA COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO MINI-GRAUS COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, MANUAIS OU AUTOMÁTICAS COM OPERADOR; LOCAÇÃO DE PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE TROLLEY COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS DE DESENHO DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESA PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS CIVIS; OBRAS DE ALVENARIA; SONDAJENS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; REPARAÇÃO DE ESTRADAS E RODOVIAS; OUTRAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS; REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO (DEMOLIÇÕES) EM GERAL (CONSTRUÇÃO); PREPARAÇÃO DE TERRENOS; CONSTRUÇÃO OBRAS DE ACABAMENTO, N.E.; EXECUÇÃO DE PAREDES E DIVISÓRIAS EM DRYWALL; COLOCAÇÃO DE FOLHAS DE GESSO ACORTANADO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE (CONSTRUÇÃO) ESCOAMENTO; COLOCAÇÃO DE PISOS E AZULEJOS.

Endereço Matriz: RUA FRANCISCO ROCHA ALMEIDA, 281, sala 01, CENTRO, SIMÃO DIAS, SE, 49480000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 04/03/1991

Data Final: Indefinida

Registro Regional: 0000001063EMSE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A empresa poderá executar atividades do seu objetivo social, exclusivamente, no âmbito das atribuições do(s) seu(s) responsável(la) técnico(s) apresentados nesta certidão.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FERNANDA CARVALHO REIS CORDEIRO

Registro: 2512910148

CPF: 042.093.805-20

Data Início: 31/03/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOAO MARCELO COSTA GOIS

Registro: 2701959896

CPF: 662.792.245-20

Data Início: 23/01/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOATAM JUREMIR CORDEIRO

Registro: 2705610154

CPF: 361.999.826-49

Data Início: 20/02/1991





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis.: 188
Rubrica: UC

Nº 465859/2023
Emissão: 03/07/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: W4Yb9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73 DD CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

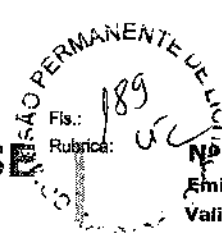
[Handwritten Signature]
CONSTRUTORA J.J. LTDA
VISTO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Chave: bBcyY

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 66 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: JOATAM JUREMIR CORDEIRO

Registro: 2705610154

CPF: 361.999.826-49

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMAÇÃO NO PAÍS)

Data de registro: 04/10/1965

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CDNFEA.

Data de Formação: 04/02/1984

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA J.J. LTDA

Registro: 0000005673

CNPJ: 32.813.263/0001-06

Data Início: 20/02/1991

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J.J. CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Registro: 0000001509

CNPJ: 08.768.725/0001-36

Data Início: 13/09/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

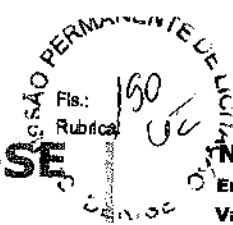
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE



Nº 462104/2023

Emissão: 15/02/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: a5181

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: JOAO MARCELO COSTA GOIS

Registro: 2701958896

CPF: 662.792.245-20

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/05/2001

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Data de Formação: 30/03/2001

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Válida em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA J.J. LTDA

Registro: 0000005673

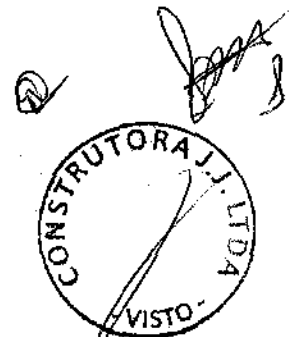
CNPJ: 32.813.263/0001-06

Data Início: 23/01/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE



Nº 462683/2023
Emissão: 14/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: ACB89

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDA CARVALHO REIS CORDEIRO
Registro: 2512910148
CPF: 042.093.605-20
Endereço: *****

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 21/03/2014
Data Final: Indefinido
Número do Visto: SC S1 1256

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Data de Formação: 19/12/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

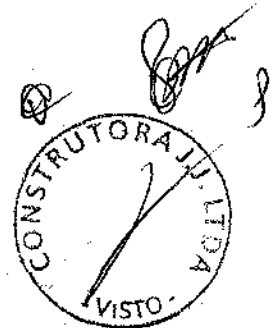
Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA J.J. LTDA
Registro: 000005673
CNPJ: 32.813.263/0001-06
Data Início: 31/03/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SERGIPE
Rua Campos, 121 - Aracaju - SE - Cep: 49.015-220 - Telefex: (079) 211-9400

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 192
Rubrica: 42

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
PROTOCOLO: AJU-00001435/01
CAT Nro.: 00054
DATA DA EMISSÃO: 19/03/2001
Número da Folha.: 0001

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nro. 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO DO PROFISSIONAL ABAIXO MENCIONADO, DE ACORDO COM A(S) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADA(S) NO CREA - SERGIPE, QUE VAI ASSINADA PELO CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO E PELO PRESIDENTE DO CREA/SE.

PROFISSIONAL.: JOATAM JUREMIR CORDEIRO
TÍTULO.....: ENG. CIVIL
REGISTRO.....: 4041-D /SE
C.P.F.....: 361.999.826-49

*** ART 176649 ***
Registrada em: 16/01/2001 Baixada em...: 16/03/2001
Endereço Obra: -
CEP: 49170-000 LARANJEIRAS - SE

Proprietario.: DEPARTAMENTO ESTRADAS ROD. SERGIPE - DER
Contratante.: CONSTRUTORA LINS MACIEL LTDA
Empresa.....: CONSTRUTORA J.J. LTDA

EXECUÇÃO
A nível de ATUAÇÃO
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho...: 0.00

EXECUÇÃO
A nível de ATUAÇÃO
DRENAGEM

Dimensão do Trabalho...: 0.00

SERVICO DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM, NA AVENIDA CONFORMO NORTE DE LARANJEIRAS/SE; VALOR DO CONTRATO R\$ 200.000,00 CONTRATO Nº 04/2000; DATA: 03/10/2000; PRAZO: 90 DIAS.

<<< CONTINUA NA FOLHA No. 0002 >>>

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
CONSTRUTORA J.J. LTDA
-VISTO-



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SERGIPE

Rua Campos, 121 - Aracaju - SE - Cep: 49.015-220 - Telefax: (079) 211-9400

SÃO PERMANENTE DE LICENCIAMENTO
Fil: 193
Rubrica: UC

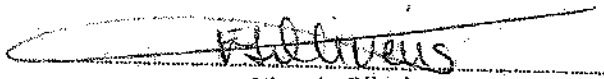
CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO: AJU-00001435/01
CAT Nro.....:00054
DATA DA EMISSAO:19/03/2001
Numero da Folha.....:0002

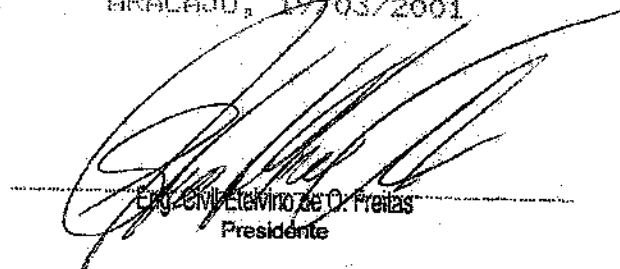
Professional:JOATAM JUREMIR CORDEIRO

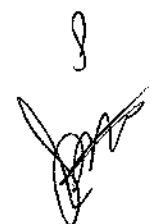
SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO TECNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T.(S), AVERBANDO-SE O(S) ATESTADO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, CUJA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA, POR QUEM DE DIREITO.

VISTO:

ARACAJU, 19/03/2001

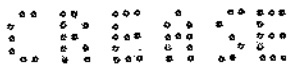

Erbene Silva de Oliveira
Chefe de D. R. C.


Eng. Civil Etelvino de O. Freitas
Presidente

8


Q





ATESTADO

GAT Nº 054/01

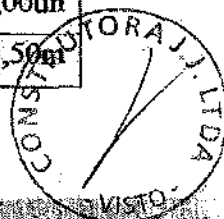
Fl. Nº 03/05

Atestamos para os devidos fins que a CONSTRUTORA J. J. LTDA., situada à Rua F, s/n, Lote 46, quadra 10, Colonia do Recreio José Conrado de Araujo – São Cristovão/SE, inscrita no CGC sob o Nº 32.813.263/0001-06, executou para a CONSTRUTORA LINS MACIEL, os serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras complementares e sinalização da Rodovia Contorno Norte de Laranjeiras, neste Estado, sob a Responsabilidade Técnica do Engº Joatam Juremir Cordeiro – CREA 4041/D, ART Nº 176649

TERRAPLENAGEM	
1.1 Compactação de aterro 100% do proctor normal	1.367,00m ³
PAVIMENTAÇÃO	
2.1 Regularização e compactação do sub-leito a 100% P.N.	7.280,63m ²
2.2 Escavação carga e transporte de material de reforço com aquisição DMT 13,00km	2.576,59m ³
2.3 Execução de reforço com material estabilizado granulometricamente s/mistura	2.061,27m ³
2.4 Escavação, carga e transporte de material de sub-base com aquisição DMT 27,00Km	1.381,38m ³
2.5 Execução de sub-base com material estabilizado granulometricamente s/mistura	1.105,10m ³
2.6 Escavação de base com material estabilizada granulometricamente com aquisição DMT 41,00 Km	2.309,25m ³
2.7 Execução de base com material estabilizado granulometricamente s/mistura	4.011,36m ³
2.7 Execução de imprimação com CM-30 e aquisição de material	22.304,63m ²
2.8 Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica e aquisição de material	2.400,00m ²
2.9 Execução de C.B.U.Q. e=0,05m, inclusive mão-de-obra e aquisição de material	1.235,23m ³
2.10 Assentamento de paralelepípedo sobre colchão de areia, incluindo material	120,00m ²
DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES	
3.1 Meio-fio de concreto (DNER – MFC 05)	2.555,00m
3.2 Entrada para descida d'água (DNER-EDA 01)	24,00un
3.3 Entrada para descida d'água (DNER-EDA 02)	8,00un
3.4 Descida d'água (DNER –DAR 02)	173,50m

CONSTRUTORA LINS MACIEL LTDA.

Rua Jaime de Souza Lima, 65 - Conj. Santa Tereza - Aracaju-SE - Tel/Fax: (079) 243-3667
CEP 49037-290 - C.G.C. 00.271.976/0001-07 - Insc. Estadual 27.089.150-1





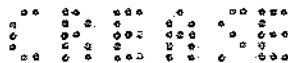
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 File: 195
 Rubrica: 42

3.5 Sarjeta de corte (DNER-STC 01)	1.694,00m
3.6 Valeta de proteção de corte (DNER-VPC 01)	410,00m
3.7 Valeta de proteção de aterro (DNER-VPA 03)	360,00m
3.8 Corpo de BSTC diâmetro 1,00m	15,00m
3.9 Boca de BSTC diâmetro 1,00m	1,00un
3.10 Caixa coletora de sarjeta (CCS) com grelha de concreto (TCC-01)	1,00un
3.11 Caixa coletora tipo gaveta para galeria de diâmetro 0,40m	1,00un
3.12 Galeria de bueiro tubular de concreto de diâmetro 0,40m	13,00m
3.13 Dreno profundo (DPS 06)	350,00m
3.14 Bocas de saída de concreto (BSD 01)	3,00un
SINALIZAÇÃO	
SINALIZAÇÃO VERTICAL	
4.1.1 Sinais de regulamentação	
4.1.1.1 Sinais octogonais L = 0,33	8,00un
4.1.1.2 Sinais triangulares L=0,80	1,00un
4.1.1.3 Sinais Circulares D=0,80	23,00un
4.1.2 Sinais de advertência	
4.1.2. 1 Sinais losangulares 0,80 x 0,80	8,00un
4.1.3 Sinais indicativos	
4.1.3.1 Sinais retangulares 2,00x1,00	14,00un
4.1.4 Sinais indicativos complementares	
4.1.4.1 Sinais retangulares 2,00x1,00m	18,00un
4.1.5 Marcos quilométricos	
4.1.5.1 Sinais retangulares (0,50x0,67)m	3,00un
4.1. 6 Escudo de identificação de Rodovia	
4.1.6.1 Escudos (0,60x0,67)	2,00un
4.1.7 Sinais educativos	
4.1.7.1 Sinais retangulares 2,00x1,00	2,00un
4.2 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	
4.2.1 Faixas sinalizadoras nas pistas de rolamento (largura 0,10m)	
4.2.1.1 Faixas contínuas	
4.2.1.1.1 Cor branca	460,00m2

8

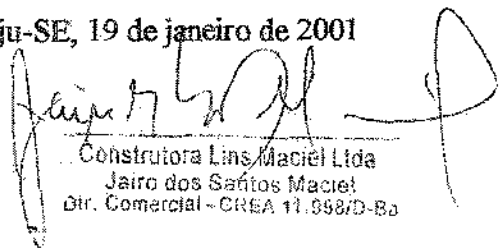
CONSTRUTORA LINS MACIEL LTDA.

Rua Jaime de Souza Lima, 65 - Conj. Santa Tereza - Aracaju-SE - Tel/Fax: (079) 243-3667
 CEP 49037-290 - C.G.C. 00.271.976/0001-07 - Insc. Estadual 27.089.150-1



4.2.1.1.2 Cor amarela	440,00m ²
4.2.1.1.3 Faixas intercaladas	100,00m ²
4.2.2 Marcas no pavimento	
4.2.2.1 Faixas de retenção	6,40m ²
4.2.2.2 Setas indicativas de direção (5,00m)	13,96m ²
4.2.2.3 Linhas de canalização (zebradas)	150,00m ²
4.2.2.4 Palavras/símbolos	24,00m ²
OBRAS COMPLEMENTARES	
5.1 Cerca com 4 fios de arame farpado em postes de madeira de lei	990,00m
5.2 Gramagem	7.346,31m ²
5.3 Execução de calçada com concreto despolado na espessura 0,04m	1.452,31m ²
CONTENÇÃO	
Fornecimento e assentamento de gabião caixa h=0,50m PVC	23,00m ³
Fornecimento e assentamento de gabião caixa h=1,00m PVC	157,25m ³
Fornecimento e assentamento de colchão reno e=0,23m PVC	330,00m ²
Fornecimento e assentamento de geotextil gramatura 200 g/m ²	508,75m ²
Fornecimento e assentamento de pedra calcária de 0,10 a 0,20m	586,78m ³
Escavação manual de solo de primeira categoria	234,55m ³

Aracaju-SE, 19 de janeiro de 2001


Construtora Lins/Maciel Ltda
Jairo dos Santos Maciel
Dir. Comercial - CREA 11.958/D-8a



CONSTRUTORA LINS MACIEL LTDA.

Rua Jaime de Souza Lima, 65 - Conj. Santa Tereza - Aracaju-SE - Tel/Fax: (079) 243-3667
CEP 49037-290 - C.G.C. 00.271.976/0001-07 - Insc. Estadual 27.089.150-1



CREA/SE



CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
WEB - 88566 / 2011

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 88566 / 2011

PROTOCOLO : PRO0001843811

DATA DE EMISSÃO : 01/02/2011

Par delegação de poderes constantes na(à) Ato 16/2003 republicada pelo ato 48/2009 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 da CDNFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : JOATAM JUREMIR CORDEIRO
Carteira : 2785610154XXXX
CPF : 36198982649
Título(s) :
Engenheiro Civil
Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00027056101540002023 Tipo de ART: Substituição
ART Vinculada: SE0000004041000018
Profissional Vinculado: 4e41
Registrada em : 18/01/2011
Baixada em : 01/02/2011
Endereço da Obra : AV. EUCLIDES FIGUEIREDD, INDUSTRIAL, CEP : 46000-000 ARACAJU/SE
Pré-projeto : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
Empresa : CONSTRUTORA J.J. LTDA
Contratante : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Atividade(s)

EXECUÇÃO
ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho : 1.097,40 M

EXECUÇÃO
ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (CBUG/TSD/TSS/CBAF)
Dimensão do Trabalho : 378,00 TONELADA

EXECUÇÃO
ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO
TERRAPLANAGEM
Dimensão do Trabalho : 3.481,55 M3

EXECUÇÃO
ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO
PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO
Dimensão do Trabalho : 8.750,69 M2

EXECUÇÃO
ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO
Muros de Contenção
Dimensão do Trabalho : 938,80 M

EXECUÇÃO
ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO
POÇOS DE VISITAS
Dimensão do Trabalho : 32,00 UNIDADES

OBJETO: SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES, SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DO ENTORNO DA PONTE SOBRE O RIO SERGIPE NA AVENIDA EUCLIDES FIGUEIREDO, NO BAIRRO INDUSTRIAL, NA CIDADE DE ARACAJU/SE.
DATA INÍCIO: 29/09/06
DATA TÉRMINO: 15/11/08



Handwritten signature and initials at the bottom right.



CREA/SE

CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
WEB - 38566 / 2011



Em razão mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se a(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referam às atribuições de Profissional acima citado, deviantorite chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

[Assinatura]
Eng. Civil Helder Falcão dos Santos
RN 27006/05/05
Assessor Técnico



S
@

[Assinatura]



CREA/SE



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 38566/99/1 Anexo Folha 01/02

Eng. Civil Hélio Vinícius Lima Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

PROCESSO N.º: 026.203-03609/2010-5
ESPÉCIE : ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: CONSTRUTORA JJ LTDA.
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ - 62/06

Atestamos, para os devidos fins, que a firma CONSTRUTORA JJ LTDA, sediada a Rua José Amílcar de Azevedo, nº 214, Bairro Rosa Maria, São Cristóvão - Sergipe, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob. o nº 32.831.263/0001-06, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: Joatam Juremir Cordeiro, CREA nº 4041/SE, executou satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, **OS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OBRAS D'ARTES CORRENTES, SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DO ENTORNO DA PONTE SOBRE O RIO SERGIPE NA AVENIDA EUCLIDES FIGUEIREDO, NO BAIRRO INDUSTRIAL, NA CIDADE DE ARACAJU, NESTE ESTADO**, devidamente registrado no CREA-SE, através da ART de N.º SE000000-4041-000019, cujas características vão a seguir discriminadas: **1.0) TERRAPLENAGEM: 1.1)** Desmatamento, destocamento e limpeza de áreas com árvores de diâmetro até 15 cm (DNIT-ES 278): 2.028,75m² (dois mil, vinte e oito metros quadrados e setenta e cinco centésimos); **1.2)** Arrancamento e remoção de meio-fios: 80.640m³ (oitenta metros cúbicos e seiscentos e quarenta milésimos) **1.4)** Escavação, carga e transporte de material de 1ª Categoria com DMT de 400 a 600m, com caminhão basculante (DNIT-ES 281): 1.416,655 m³ (um mil, quatrocentos e dezesseis metros cúbicos e seiscentos e cinquenta e cinco milésimos); **1.5)** Escavação, Carga e transporte de material de 1ª Categoria com DMT de 2.000 a 3.000m, com caminhão basculante, (DNIT-ES 281): 2.064,895m³ (dois mil, sessenta e quatro metros cúbicos e oitocentos e noventa e cinco milésimos); **1.7)** Colchão de areia com DMT=5,4km: 373,000m³ (trezentos e setenta e três metros cúbicos) **2.0) PAVIMENTAÇÃO: 2.1)** Sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura, (DNIT-ES 306), com DMT=23,9km: 860,160m³ (oitocentos e sessenta metros cúbicos e cento e sessenta milésimos) **2.3)** Base estabilizada granulometricamente com mistura de solo(50%) e brita(50%) (DNIT-ES 303): 657.400m³ (seiscentos e cinquenta e sete metros cúbicos e quatrocentos milésimos); **2.4)** Imprimação (DNIT-ES 306): 4.430,000m² (quatro mil, quatrocentos e trinta metros quadrados); **2.5)** Concreto betuminoso usinado a quente (e=5cm) (DNIT-ES 313): 378.000t (trezentas e setenta e oito toneladas); **3.0) DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES: 3.1)** Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria: 3.132,760 m³ (três mil, cento e trinta e dois metros cúbicos e setecentos e sessenta milésimos); **3.2)** Escavação mecânica, reaterro e compactação de vala em material de 1ª categoria: 1.738,899 m³ (um mil, setecentos e trinta e oito metros cúbicos e oitocentos e noventa e nove milésimos); **3.3)** Bota-fora, com DMT=5km: 8.192,925 m³ x km (oito mil, cento e noventa e dois metros cúbicos por quilômetro e novecentos e vinte e cinco milésimos); **3.4)** Aterro de valas com areia: 387,090 m³ (trezentos e oitenta e sete metros cúbicos e noventa milésimos); **3.11)** Meio-fio de concreto MFC 03 (DNIT-ES 290): 3.435,80m (três mil, quatrocentos e trinta e cinco metros e oitenta centímetros); **3.12)** Gaveta sob passeio: 27,50m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros); **3.13)** Boca de lobo simples com grelha de concreto - BLS 22.00und (vinte e duas unidades); **3.15)** Poço de visita PVI 02

Eng.º *[assinatura]* Luiz de Souza
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA - 7.307D/SE

Eng.º *[assinatura]* Hélio Vinícius Lima Duarte
Assessor Técnico
Fiscal
CREA PE-3887/D
em CREA-SE 168/97

8
[assinatura]

[assinatura]



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

(galeria d=0,60m): 13,00 und. (treze unidades); **3.16** Poço de visita PVI 04 (galeria d=1,00m): 7,00 und (sete unidades); **3.17** CH 01 - Chaminé p/PVI 01, PVI 02, (h=1,60m), PVI 03 (h=1,60m) e PVI 04 (h=2,00m): 7,00 und (sete unidades); **3.19** Canaleta de concreto armado 0,50x0,50m, sem grelha. 627,20m (seiscentos e vinte e sete metros e vinte centímetros); **3.20** Canaleta de concreto armado 0,50x0,50m com grelha: 72,70m (setenta e dois metros e setenta centímetros); **3.21** Poço de visita com gaveta 1,20x1,20x1,00m: 1,00 und (uma unidade); **3.22** Poço de visita com gaveta 1,20x1,20x1,20m: 5,00 und (cinco unidades); **3.24** Poço de visita com gaveta 1,20x1,20x1,60m: 6,00 und (seis unidades); **3.25** Tubulação de drenagem urbana, d=0,40m com berço: 498,30m (quatrocentos e noventa e oito metros e trinta centímetros); **3.26** Tubulação de drenagem urbana, d=0,60m, sem berço: 443,70m (quatrocentos e quarenta e três metros e setenta centímetros); **3.27** Tubulação de drenagem urbana, d=1,00m, sem berço: 249,50m (duzentos e quarenta e nove metros e cinquenta centímetros); **3.28** Escoramento metálico 1,411.80m² (um mil, quatrocentos e onze metros quadrados e oitenta centímetros); **3.30** Galeria de concreto armado com dimensão interna 1,00x1,20m: 6,00m (seis metros); **3.31** Concreto Fck=15Mpa: 6,360m³ (seis metros cúbicos e trezentos e sessenta milésimos); **3.32** Lastro de brita 52,425m³ (cinquenta e dois metros cúbicos e quatrocentos e vinte cinco milésimos); **5.0) OBRAS COMPLEMENTARES: 5.1** Cerca com 04 fios de arame farpado em postes de madeira, com espaçamento de 2,00m: 775,50m (setecentos e setenta e cinco metros e cinquenta centímetros); **5.4** Passeio em concreto polido (e=10cm): 4.262,29m² (quatro mil, duzentos e sessenta e dois metros quadrados e vinte e nove centésimos); **5.5** Ciclovia em concreto polido (e=10cm): 4.528,60m² (quatro mil, quinhentos e vinte e oito metros quadrados e sessenta centésimos); **5.6** Muro de contenção em concreto ciclópico: 933,80m (novecentos e trinta e três metros e oitenta centímetros); **5.8** Manta geotêxtil 300g/m²: 116,50m² (cento e dezesseis metros quadrados e cinquenta centésimos).

Período de Execução: 29.09.06 à 15.11.09. Valor Inicial do Contrato: R\$ 2.246.239,28 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte oito centavos), tendo como mês base maio de 2006. Valor efetivamente faturado: R\$ 1.387.277,07 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e sete centavos). E nada mais havendo, em vinte e três de agosto de dois mil e dez, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado pelo Diretor de Tecnologia, Engenheiro Civil: Anelmo Luiz de Souza, CREA nº 7267-D/SE. Ass -

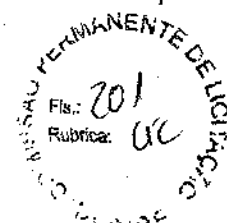
Anelmo Luiz de Souza
Eng.º Anelmo Luiz de Souza
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA - 7.267-D/SE

José Carlos Lourenço Penna
Eng.º José Carlos Lourenço Penna
CREA PE 3867/D
Visto CREA-SE 168/97

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 88566/2011 Anexo Folha 02.1.02

Heitor Vimeas
Eng. Civil Heitor Vimeas Lima Duarte
RN 2700505060
Assessor Técnico

8
88

XXVI ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:**CONSTRUTORA J.J. LTDA.**

JOATAM JUREMIR CORDEIRO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/07/1956, natural de Itaipópolis/SC, Engenheiro Civil, portador da R.G. nº 10.602.714 SSP/SP e do C.P.F. nº 361.999.826-49, residente e domiciliado, na Av. Governador Paulo Barreto, nº 1430, Apt. 701, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-040 e **ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1964, empresário, natural de Natal/RN, portador da R.G. nº 3.034.600-2 SSP/SE e do C.P.F. nº 498.590.136-91, residente e domiciliado, na Rua Euclides Góis, nº 1255, Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49.035-310, únicos sócios componentes da empresa **CONSTRUTORA J.J. LTDA.**, estabelecida, na Rua José Almicar de Azevedo, nº 214, Bairro Rosa Maria, São Cristóvão/SE, CEP - 49.100-000, registrada na M.M. Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE no. 28200129183 e no CNPJ sob o nº 32.813.263/0001-06, em sessão do dia 21/02/1991, resolvem, de comum acordo, modificar cláusulas do seu Contrato Social, mediante o seguinte:

- a) Alterar o endereço da sociedade para Rua Francisco Rocha Almeida, nº 281, Sala 01, Bairro Centro, CEP 49.480-000, Simão Dias/SE.

Os sócios acima, devidamente qualificados, decidem consolidar o Contrato Social, que vigorará na forma abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA J.J. LTDA.**, e tem sua sede e domicílio na Rua Francisco Rocha Almeida, Nº 281, Sala 01, Bairro Centro, Simão Dias - SE, CEP 49.480-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O CAPITAL SOCIAL é de R\$ 14.400.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos mil reais), dividido em 14.400.000 (quatorze milhões e quatrocentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

JOATAM JUREMIR CORDEIRO - 10.080.000 quotas = R\$ 10.080.000,00 - 70%,

ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO - 4.320.000 quotas = R\$ 4.320.000,00 - 30%.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto da empresa é: exploração do ramo de construção de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc., Construção ou reforma de edifícios comerciais; Construção de edifícios comerciais; Construção de edifícios de apartamentos; Construção ou reforma de edifícios garagem e garagens subterrâneas; Construção ou reformas de escolas, faculdades, universidades, colégios, creches e outros edifícios destinados ao ensino; Obras de instalações elétricas em edificações, obras de reformas em edificações não residenciais, escritórios, lojas, plantas industriais, prédios governamentais; Instalação e manutenção de cabos elétricos edificações, instalação de caixa de entrada de energia em edificações;



Obras de instalações elétricas; Serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo; Execução de fundações diversas para edifícios e outras obras de engenharia; Obras de terraplanagem (terraplenagem) para construção de rodovias e aeroportos; Serviços de terraplanagem (terraplenagem): greide, leito, subleito, corte, aterro; Construção de redes de esgoto, inclusive interceptores; Construção de redes de distribuição de água, construção e perfuração de poços de água; Execução de drenos em camadas (colchão drenante, camada drenante); Serviços de gerenciamento e execução de obras por contrato de construção por administração; Construção de grandes estrutura e obras de arte; Construção de obras de arte corrente; Construção de obras de arte especiais, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de barragens para hidrelétricas, construção de barragens; Construção de canais, diques, barragens; Construção de (contratante geral) plantas de tratamento de água, construção de reservatórios de água, construção de sistema de abastecimento de água; Construção de sistema de distribuição de água; Construção de estações de bombeamento de água, esgoto, águas pluviais; Construção de vias urbanas, praças, calçadas, parques, chafarizes, estacionamentos, etc; Manutenção de praças; Aluguel de máquinas de terraplenagem com o operador, fomecimento de mão de obra na empresa cliente, serviços de consultoria em engenharia civil, naval, elétrica, eletrônica, hidráulica; Locação de carro plataforma com o operador para uso na construção civil; Locação de dumper com operador para uso na construção civil; Locação de guindastes, empilhadeiras para construção civil, com operador; Locação de lança articulada com operador para uso na construção civil; Locação de lança telescópica com operador para uso na construção civil, locação de macaco hidráulico com operador para uso na construção civil; Locação de minicarregadeira com operador para uso na construção civil, locação mini-graus com operador para uso na construção civil, locação de plataforma de trabalho para construção civil, manuais ou automáticas, com operador; Locação de plataformas pantográficas com operador para uso na construção civil; Locação de trolley com operador para uso na construção civil, locação mão de obra, de pessoal, temporária; Serviços de seleção e agenciamento de mão de obra; Serviços de desenho de arquitetura e engenharia; Construção de usinas hidrelétricas; Obras civis instalações de redes de cabos telefônicos; Obras de Alvenaria; Perfurações e sondagens; Montagem de estruturas metálicas; Reparação de estradas e rodovias; Outras obras de Construção civil; Construção de coberturas; Revestimento de dutos e tubulações; Impermeabilização de obras de engenharia civil; Serviços de demolição (demolições) em geral (construção); Preparação de terrenos; (Construção) obras de acabamento, N.E. ; Execução de paredes e divisórias em Drywall; Colocação de folhas de gesso acortanado; Obras de irrigação; Obras de montagem industrial; Coleta de resíduos não perigosos; Instalação de dutos para sistemas de ar condicionado; Plantio de gramados; Obras de (construção) escoamento; Colocação de pisos e azulejos; Colocação de recursos humanos na empresa cliente, e outros que no futuro venham a interessar a sociedade.

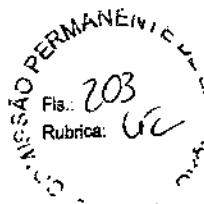
CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 21/02/1991, e terá seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio **JOATAM JUREMIR CORDEIRO**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.





CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios resolvem de comum acordo, não efetuar reuniões e assembléias para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Aracaju – SE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma.

Aracaju, 05 de junho de 2023.

JOATAM JUREMIR CORDEIRO
R.G. 10.602.714 SSP/SP
Sócio – Administrador

ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO
R.G. 3.034.600-2 SSP/SE
Sócio





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA J.J. LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36199982649	JOATAM JUREMIR CORDEIRO
49859013691	ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO

d

8

[Assinatura manuscrita]



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2023 08:02 SOB N° 20230240437.
PROTOCOLO: 230240437 DE 13/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308847835. CNPJ DA SEDE: 32813263000106.
NIRE: 28200129183. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/06/2023.
CONSTRUTORA J.J. LTDA

RAYARA SIQUEIRA ERITO
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSTRUTORA J.J. LTI

Ao


Departamento Estadual de Infraestrutura Rodovia Sergipe – DER/SE

Tomada de Preços nº 36/2023

INDICAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

A CONSTRUTORA JJ LTDA por seu representante infra-assinado indica o Sr.(a.) **JOATAM JUREMIR CORDEIRO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.602.714 SSP/SP e do CNPF nº 361.999.826-49, João Marcelo Gosta Gois, Crea 270195989-6, Fernanda Carvalho Reis Cordeiro, Crea 251291014-8, Engenheiros Civil e José Raimundo da Cunha Eng. Eletricista, Crea 270561015-4 como seu responsável (eis) técnico para a execução do contrato objeto desta licitação.

Simão Dias 12 de Janeiro de 2024


Joatam Juremir Cordeiro
C110602714 SSP/SP-CREA 270561015-4
Representante Legal e Responsável técnico
Rua Rafael de Aguiar nº 1176, bairro Pereira Lobo
Aracaju-Se, CEP 40050-660



CONSTRUTORA J.J.LT

Ao

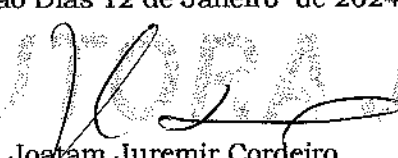
Departamento Estadual de Infraestrutura Rodovia Sergipe – DER/SE

Tomada de Preços nº 36/2023

CONCORDÂNCIA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

DECLARO concordar com a minha indicação de Engenheiro Responsável Técnico para execução da Obra / Serviços desta Licitação. **JOATAM JUREMIR CORDEIRO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.602.714 SSP/SP e do CNPF nº 361.999.826-49, João Marcelo Gosta Gois, Crea 270195989-6, Fernanda Carvalho Reis Cordeiro, Crea 251291014-8, Engenheiros Civil e José Raimundo da Cunha Eng. Eletricista, Crea 270561015-4

Simão Dias 12 de Janeiro de 2024


Joatam Juremir Cordeiro
CI 10.602714 SSP/SP, CREA 270561015-4
Representante Legal e Responsável técnico
Rua Rafael de Aguiar nº 1176, bairro Pereira Lobo
Aracaju-Se, CEP 40050-660



Ao

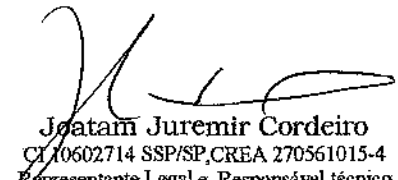
Departamento Estadual de Infraestrutura Rodovia Sergipe – DER/SE

Tomada de Preços nº 36/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

A signatária **DECLARA** para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal, que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio-ambiente do local e região onde se realizarão as obras e serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pelo DER, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que caso seja vencedor da licitação se responsabiliza pelos demais requisitos necessários à regulamentação da obra bem como do acompanhamento da licença para mineração do respectivo fornecedor, caso haja necessidade de aquisição de produtos minerais e ainda das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário. **DECLARA**, também, que assume sem repasse ao DER, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados às obras e serviços licitados, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

Simão Dias 12 de Janeiro de 2024


Joatam Juremir Cordeiro
Cf 10602714 SSP/SP, CREA 270561015-4
Representante Legal e Responsável técnico
Rua Rafael de Aguiar nº 1176, bairro Pereira Lobo
Aracaju-Se, CEP 40050-660

Ao

Departamento Estadual de Infraestrutura Rodovia Sergipe – DER/SE

Tomada de Preços nº 36/2023

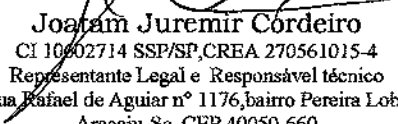
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DA EQUIPAMENTOS

A **CONSTRUTORA JJ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.813.263/0001-06 por intermédio de seu representante legal o Srº **JOATAM JUREMIR CORDEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 10602714 SSP/SP e do CPF nº 361.999.826-49, **DECLARA**, para os devidos fins, que colocará à disposição os equipamentos especializada, sendo estes a baixo relacionados pertencente ao quadro de equipamentos da empresa.

EQUIPAMENTOS

Trator de esteira D6K, Retroescavadeiras, Mine Carregadeiras com vassourão para limpeza de vias, Caçambas, Munck, Caminhão Pipa, caminhão de Carroceria em Madeira, Caminhão, Betoneira, Escavadeira Hidráulica, Rolo compactado, motoniveladora,

Simão Dias 12 de Janeiro de 2024


Joatam Juremir Cordeiro
CI 10602714 SSP/SP, CREA 270561015-4
Representante Legal e Responsável técnico
Rua Rafael de Aguiar nº 1176, bairro Pereira Lobo
Aracaju-Se, CEP 40050-660



CONSTRUTORA J.J. LTI

Ao

Departamento Estadual de Infraestrutura Rodovia Sergipe – DER/SE

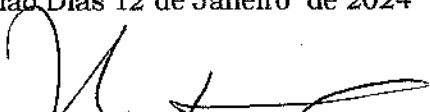
Tomada de Preços nº 36/2023

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DA EQUIPE TÉCNICA

A CONSTRUTORA JJ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº32.813.263/0001-06 por intermédio de seu representante legal o Srº JOATAM JUREMIR CORDEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 10602714 SSP/SP e do CPF nº 361.999.826-49, **DECLARA**, para os devidos fins, que colocará à disposição a equipe técnica especializada, conforme quadro abaixo.

Qualificação	Nome e Função	Tempo de atividade na função
Engenheiro Civil	Responsável Técnico – Joatam Juremir Cordeiro CREA 270561015-4	34 anos
Engenheiro Civil	Engenheiro de Campo – João Marcelo Costa Gois – CREA 270195989-6	18 anos
Engenheiro Civil	Engenheiro de Campo/planejamento – Fernanda Carvalho Reis Cordeiro – CREA 251291014-8	5 anos

Simão Dias 12 de Janeiro de 2024


Joatam Juremir Cordeiro
CJ 10602714 SSP/SP, CREA 270561015-4
Representante Legal e Responsável técnico
Rua Rafael de Aguiar nº 1176, bairro Pereira Lobo
Aracaju-Se, CEP 40050-660

Ao

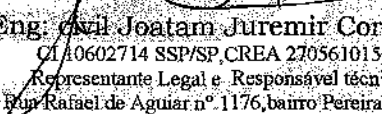
Departamento Estadual de Infraestrutura Rodovia Sergipe – DER/SE

Tomada de Preços nº 36/2023

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que conhecemos o local onde será executada a obra, que temos conhecimento dos projetos e demais documentos técnicos fornecidos pelo DER/SE e de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma.

Simão Dias 12 de Janeiro de 2024


Eng. Civil Joatam Juremir Cordeiro
C1A0602714 SSP/SP, CREA 270561013-4
Representante Legal e Responsável técnico
Rua Rafael de Aguiar nº 1176, bairro Pereira Lobo
Aracaju-Se, CEP 40050-660

CONSTRUTORA J.J. LTDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE	CNPJ	
28200129183	32.813.263/0001-06	
NOME EMPRESARIAL		
Construtora J. J. Ltda.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	32
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
A6.28.20.4E.04.62.BF.72.00.56.D2.8E.44.9F.96.03.4A.DC.A5.54	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	48628492534	JDRGE EDUARDO SANTOS DE ANDRADE:48628492534	8295104981710029160	11/08/2022 a 11/08/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32813263000106	CONSTRUTORA JJ LTDA:32813263000106	9108287272077618148	25/04/2023 a 24/04/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A6.28.20.4E.04.62.BF.72.00.56.D2.8E.4
 4.9F.96.03.4A.DC.A5.54-7

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 11/05/2023 às 16:22:10
 0C.55.AE.E6.8F.A9.18.57
 B8.24.D4.C7.A9.CA.E8.33

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





ATA DE ASSEMBLÉIA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EMPRESA: CONSTRUTORA J.J LTDA
NIRE: 28200129183
CNPJ: 32.813.26310001-06

AO VIGÉSIMO SETIMO DIA DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2023, OS SÓCIOS JOATAM JUREMIR CORDEIRO, BRASILEIRO, CASADO EM REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NATURAL DE SANTA CATARINA/SC, MAIOR, NACIDO EM 1210711956, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CI Nº 10.602.714 SSP/SP E CPF Nº 361.999.826-49, RESIDENTE E DOMICILIADO, NESTA CAPITAL, NA AV BEIRA MAR, Nº 1430 APTO.701 BAIRRO JARDINS, CEP 49025-040; E ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO, BRASILEIRO SOLTEIRO NATURAL DE NATAL/RN, EMPRESÁRIO, MAIOR, NACIDO EM 2110311964, PORTADOR DA CI Nº 3.652.459 SSP/MG E CPF 498.590.136-91 RESIDENTE E DOMICILIADO, NESTA CAPITAL, RUA EUCLIDES GÓES, Nº 1255, BAIRRO COROA DO MEIO ARACAJU/SE, CEP 49.035.310; ÚNICOS SÓCIOS COTISTAS DA FIRMA "CONSTRUTORA J.J LTDA, ESTABELICIDA A RUA JOSE ALMICAR DE AZEVEDO, Nº 214 BAIRRO ROSA MARIA SÃO CRISTOVÃO/SE CEP 49.100-000, REGISTRADO NO JUCESE SOB N02820012918-3 EM SESSÃO DO DIA 21101991 E INSCRITA NO CNPJ Nº 32.813.26310001-06, RESOLVERAM SE REUNIR PARA DELIBERAR SOBRE O SEGUINTE PONTO:

- 1º - ORDEM DO DIA - DELIBERAR SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL E O DE RESULTADO ECONÓMICO.
- 2º - DELIBERAÇÕES - APÓS A LEITURA DOS DOCUMENTOS MECIONADOS NA ORDEM DO DIA, QUE FORAM COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DE TODOS OS SÓCIOS, 30 DIAS ANTES, CONFORME RECEBIDO, POSTO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, FORAM APROVADOS SEM RESERVAS E RESTRICÇÕES.
- 3º - ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA - TERMINANDOS OS TRABALHOS, INEXISTE QUALQUER OUTRA MANIFESTAÇÃO, ENCERRA A ASSEMBLEIA, LAVRADA A PRESENTE ATA QUE, LIDA FOI APROVADA E ASSINADA POR TODOS OS SÓCIOS.

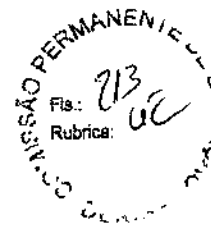
Joatam Juremir Cordeiro
 Administrador Sócio

Eliano Newton Magno Cordeiro

Eliano Newton Magno Cordeiro
 Sócio

d





TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro: Diário

Número de Ordem: 32

Contém este balanço 11 folhas numeradas seguidamente da nº 01 ao 11, emitidas através de processo eletrônico de dados, referente exercício 2022, conforme recibo A6.28.20.4E.04.62.BF.72.00.56.D2.8E.44.9F.96.03.4A.DC.A5.54-7, transmitido em que servirá de BALANÇO da empresa abaixo descrito:

Nome : Construtora J. J. Ltda.

Endereço: Rua José Almirante de Azevedo 214

Bairro: Rosa Maria

Município: São Cristóvão

Estado: Se

CEP: 49100000

CNPJ: 52.813.263/0001-06

IE: 27.079.003-9

Registro na Jucese - Nire: 28200129183

Data:

Inscrição CCM:

21/02/1991


5481877

Local e data:

São Cristóvão, 01 de janeiro de 2022.



JOATAM JUREMIR CORDEIRO
Sócio Administrador
CPF 361.999.826-49



JORGE EDSON SANTOS ANDRADE
Contador
CPF 486.284.925-34
CRC 004412/SE



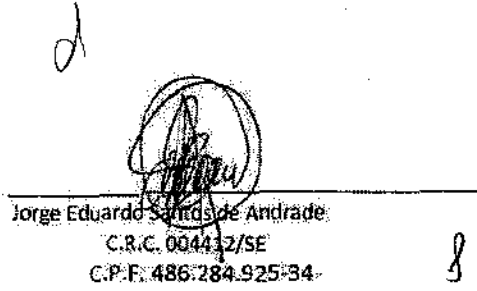


FOLHA 02

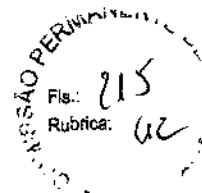
BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2022
 (valores expressos em reais)
 C.N.P.J.: 32.813.263/0001-06

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e Bancos	342.555,03	Obrigações instituições financeiras	-
Aplicações Financeiras	1.947,40	Fornecedores	296.572,25
Clientes	1.610.390,95	Obrig. Sociais e Trabalhistas	46.719,16
Impostos e contribuições a recuperar	509.673,22	Encargos fiscais	181.280,24
Estoques	4.558.385,45	Outras obrigações financeira	
Outros Creditos	1.181.984,87	Titulos a pagar	
Total do circulante	8.204.936,92	Total do circulante	524.571,65
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Imobilizado Líquido	6.249.944,41	Parcelamento encargos fiscais	8.104,79
		Financiamento	47.551,48
		Diferidos	1.837.845,80
Total do não circulante	14.454.881,33	Total do não circulante	1.893.502,07
		PATRIMONIO LÍQUIDO	
		Capital Social	14.400.000,00
		Lucros Acumulados	(2.363.192,39)
		Total do patrimônio líquido	12.036.807,61
Total do ativo	14.454.881,33	Total do passivo	14.454.881,33


 Joatam Juremir Cordeiro
 Sócio Administrador
 C.P.F. 361.990.826-49


 Jorge Eduardo Santos de Andrade
 C.R.C. 004432/SE
 C.P.F. 486.284.925-34




 Fil.: 215
 Rubrica: 62

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
 Exercício findo em 31 de dezembro de 2022.
 (valores expressos em reais)
 C.N.P.J. nº 32.813.263/0001-06

FOLHA: 03

RECEITAS OPERACIONAIS

Vendas de serviços	8.212.138,20
TOTAL DAS RECEITAS	8.212.138,20

DÉDUÇÕES DA RECEITA

(-) PIS	(52.692,39)
(-) COFINS	(249.195,63)
(-) PA	(1.056,17)
TOTAL DAS DÉDUÇÕES	(296.944,19)

RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS

7.915.194,01

(-) Custos dos Serviços Prestados

(7.153.264,03)

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

761.929,98

(-) Despesas gerais e administrativas	(400.853,14)
(-) Despesas financeiras	(29.163,09)
(-) Despesas tributárias	(65.229,69)
(-) Despesas não dedutíveis	(24.074,52)
(+) Receitas financeiras	2.170,78

RESULTADO ANTES DA CSLL E DO IRPJ

244.780,32

(-) Provisão para Contribuição social

(87.745,78)



(-) Provisão para Imposto de Renda

(141.546,24)

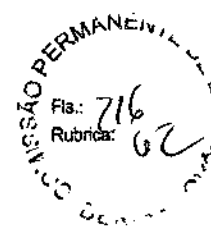
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

15.488,30


 Igatam Juremir Cordeiro
 Sócio Administrador
 C.P.F. 361.999.826-49

d

 Jorge Eduardo Santos de Andrade
 C.R.C. 004.412/5E
 C.P.F. 486.284.925-34
 8






FOLHA 04

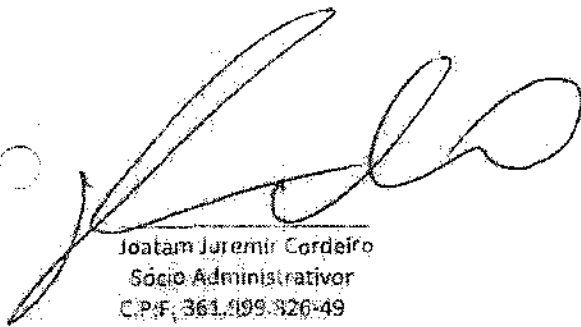
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

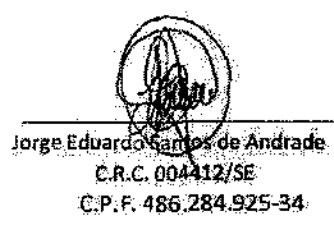
Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(valores expressos em reais)

C.N.P.J.: 32.813.263/0001-06

	Capital Social	Lucros ou Prejuízo Acumulado	Total do Patrimônio Líquido
Saldo anterior do lucro	14.400.000,00	(2.098.680,69)	12.301.319,31
Saldo do lucro do exercício		15.488,30	15.488,30
Transferência			
Para Reserva			
Distribuição de lucro		(280.000,00)	(280.000,00)
Aumento de capital			
Ajuste de exercício anterior			
Transferência integralização de capital			
Saldo final de lucro acumulado	14.400.000,00	(2.363.192,39)	12.036.807,61


 Joatam Juremir Cordeiro
 Sócio Administrador
 C.P.F. 361.999.326-49


 Jorge Eduardo Santos de Andrade
 C.R.C. 004412/SE
 C.P.F. 486.284.925-34





FOLHA 05

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

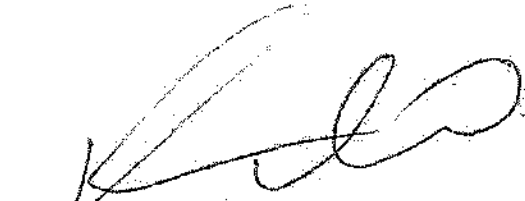
(valores expressos em reais)


CNPJ: 32.813.263/0001-06

ÍNDICE ECONÔMICO - FINANCEIRO
Balanco Patrimonial Exercício 2022

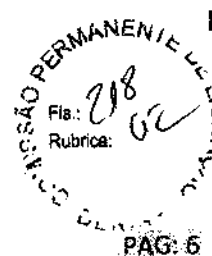
Índice de liquidez geral:	$\frac{AC + ARLP}{PC + PNC}$	=	$\frac{8.204.936,92}{2.418.073,72}$	=	3,39
Índice de solvência geral:	$\frac{AT}{PC + ELP}$	=	$\frac{14.454.881,33}{2.418.073,72}$	=	5,98
Índice de liquidez corrente:	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{8.204.936,92}{524.571,65}$	=	15,64
Índice de liquidez seca:	$\frac{AC - E}{PC}$	=	$\frac{3.646.551,47}{524.571,65}$	=	6,95
Índice Endividamento Total:	$\frac{ET}{AT}$	=	$\frac{2.418.073,72}{14.454.881,33}$	=	0,17

São Cristovão, 31 de dezembro de 2022


 João Jam Jurêmir Cordeiro
 Diretor Administrativo
 CPF: 351.899.826-49


 Jorge Eduardo Santos de Andrade
 CRC: 004412/SE
 CPF: 486.284.925-34





NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO PATRIMONIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2022, **CONSTRUTORA J.J. LTDA.**, sediada à Rua José Almicar de Azevedo, 214 Bairro Rosa Maria, CEP 49100-100, São Cristovão, na Estado de Sergipe sob o NIRE nº 28200129183 e no CNPJ sob o nº 32.813.263/0001-06, tendo como objeto social Construção de Edifícios, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de Pintura de edifícios em geral, Obras de fundações, Obras de terraplenagem, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Perfuração e construção de poços de água, Administração de obras, construção de obras de arte especiais, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, obras portuárias, marítimas e fluviais, gestão de redes de esgoto, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, serviços de engenharia, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, locação de mão-de-obra temporária, seleção e agenciamento de mão de obra, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

1 – ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL

CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA

- Registra os valores em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações e para os quais não haja restrições de uso imediato. Os saldos disponíveis em 31/12/2022 no valor R\$ 344.502,43 e apresentam da seguinte forma:



Construtora J.J. LTDA
C.N.P.J. 31.813.263/0001-06



PAG: 7

BANCOS C/MOVIMENTOS:

BANCOS		SALDO EM 31/12/2022
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 008-8	R\$	202.329,30
BANCO DO BRASIL	R\$	(270,24)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 1985-4	R\$	11.040,60
BANESE	R\$	128.045,39
CAIXA	R\$	1.409,98
SALDO EM 31/12/2020	R\$	344.502,43

APLICAÇÕES FINANCEIRAS:

BANCOS		SALDO EM 31/12/2022
APLICAÇÃO	R\$	1.947,40
	R\$	
TOTAL	R\$	1.947,40

- **CONTAS A RECEBER DE CLIENTES** – O saldo em 31/12/2022 é referente a contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado no valor de R\$ 1.610.390,95.
- **IMPOSTO A RECUPERAR** – O saldo em 31/12/2022 é referente a imposto diversos sobre a receita e folha de pagamento no valor de R\$ 509.673,22, registra o valor dos créditos relativo a recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.
- **ESTOQUE** – O saldo em 31/12/2022 é de R\$ 4.558.385,45.
- **OUTROS CREDITOS** – Registra o valor a receber originário de terceiros, no valor de R\$ 1.181.984,87.





Construtora JJ LTDA
C.N.P.J. 32.813.263/0001-06

PAG: 8

2 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE

- Registra os valores de R\$ 6.249.944,41 que se apresentam da seguinte forma:

BENS PATRIMONIAIS

- IMOBILIZADO** - Demonstrado ao custo de aquisição, até 31/12/2022, depreciação do imobilizado foi calculada pelo método linear, as taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária vigente.

HISTÓRICO	31/12/2022
Máquinas e equipamentos	1.476.577,41
Móveis e utensílios	19.158,60
Veículos	2.182.761,17
Veículo moto GG 125	4.203,00
Terrenos	2.649.205,15
Computadores e periféricos	45.955,69
Outras imobilizações	32.902,23
(+) Total	6.410.763,25
(-) Depreciação	160.818,84
(=) Total Líquido	6.249.944,41

3 - PASSIVO CIRCULANTE

DÍVIDA FLUTUANTE

d

CONTAS A PAGAR

- FORNECEDORES** - Corresponde ao saldo em 31/12/2022 de R\$ 296.572,25, referente a valores a pagar para os fornecedores de materiais e serviços.
- OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS** - O saldo em 31/12/2022 corresponde as obrigações sociais e trabalhista (inss) valor R\$ 46.719,16.
- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS** - O saldo em 31/12/2022 corresponde as impostos de IRRE, ISS, RPJ, PIS, COFINS E CSLL no valor R\$ 181.280,24, descontados ou não de terceiros.

y

8





PAG: 9

Construtora JJ LTDA
C.N.P.J. 32.813.263/0001-06

CONTA	VALOR
IRRF FOLHA	R\$ 5.498,67
IRRF TERCEIRO	R\$ 10,63
PIS A RECOLHER	R\$ 9.100,34
IRPJ A RECOLHER	R\$ 46.195,34
CSLL A RECOLHER	R\$ 30.881,82
IPTU	R\$ 46.556,60
PIS/COFINS/CSL RETIDO TERCEIROS	R\$ 64,03
COFINS A RECOLHER	R\$ 42.001,57
ISS RETIDO TERCEIRO	R\$ 971,24
SALDO EM 31/12/2021	R\$ 181.280,24

PARCELAMENTO - Corresponde aos saldos dos parcelamentos ordinário, simplificados, leis 11941 e 12996 no âmbito da Receita Federal do Brasil e na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional no valor de R\$ 8.104,79 .

4 - RECEITAS E DESPESAS

RECEITAS - Para efeito de reconhecimentos das receitas elas são auferidas na contabilidade de acordo com a competência, e a forma de tributação adotada para apuração dos impostos, foi pelo regime de caixa. O montante faturado ao longo do exercício de 2022 no valor de R\$ 8.214.308,98 decorrente de notas fiscais emitidas, conforme detalhamento abaixo:

[Handwritten signatures and initials]





Construtora JJ LTDA
C.N.P.J. 32.813.263/0001-06

COMPOSIÇÃO	
SERVIÇOS PRESTADOS	8.212.138,20
RECEITAS FINANCEIRAS	2.170,78
DEDUÇÕES	526.236,21
TOTAL RECEITAS SERVIÇOS MEDIDOS	7.688.072,77

❖ Serviços efetivamente executados e faturados em 2022.

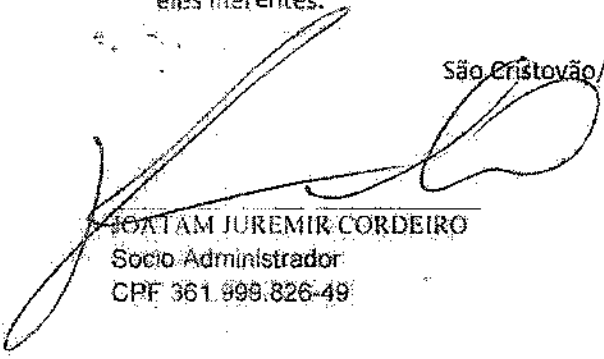
DESPESAS – O montante despesas ao longo do exercício de 2022 no valor de R\$ 7.672.584,47 é decorrente da prestação de serviços é reconhecida de acordo com a competência, conforme detalhamento abaixo:


DESPESAS ADMINISTRATIVA	
DESPESAS ADMINISTRATIVA	406.853,14
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	24.074,52
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	65.229,69
DESPESAS FINANCEIRAS	29.163,09
DESPESAS CONT. SOCIAL E IMP. RENDA	
DESPESAS OUTROS CUSTOS	7.153.264,03
TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	7.672.584,47

2) RESULTADO DO EXERCÍCIO- Obtivemos um lucro de valor de R\$ 15.488,30.

3) CONTINGÊNCIAS- Os registros contábeis e as operações da Instituição estão sujeitos ao exame pelas autoridades fiscais e eventuais notificações para recolhimentos adicionais impostos, taxas e contribuições, durante os prazos prescricionais variáveis, consoante e legislação específica aplicável a cada espécie de tributo, durante os prazos prescricionais a eles inerentes.

São Cristóvão/Se, 31 de Dezembro de 2022.


JOATAM JUREMIR CORDEIRO
Socio-Administrador
CPF 361.999.826-49


JORGE EDUARDO SANTOS ANDRADE
CRC 004412/SE
CPF 486.284.925-34





TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do Livro: Diário
Número de Ordem: 32

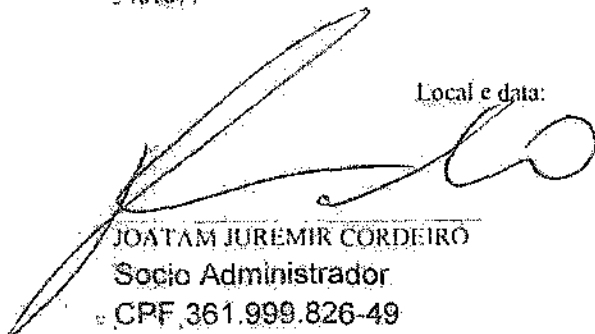
Contém este balanço 11 folhas numeradas seguidamente da nº 01 ao 11, emitidas através de processo eletrônico de dados referente exercício 2022, conforme recibo A6.28.20.4E.04.62.BF.72.00.56.D2.8E.44.9F.96.03.4A.DC.A5.54-7, transmitido em que servirá de BALANÇO da empresa abaixo descrito:


Nome : Construtora J. J. Ltda.
Endereço: Rua José Américo de Azevedo 214
Bairro: Rosa Maria
Município: São Cristóvão
Estado: SE
CEP: 49100000
CNPJ: 32.813.263/0001-06
IE: 27.079.003-9
Registro na Jucese - Nire: 28200129183
Inscrição CCM: 5481877

Data:
21/02/1991

Local e data:

São Cristóvão, 31 de dezembro de 2022.


JOATAM JUREMIR CORDEIRO
Socio Administrador
CPF 361.999.826-49


JORGE EDUARDO SANTOS ANDRADE
Contador
CPF 486.284.925-34
CRC 004412/SE





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA J.J. LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36199982649	JOATAM JUREMIR CORDEIRO
48628492534	JORGE EDUARDO SANTOS DE ANDRADE
49859013691	ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/07/2023 11:36 SOB Nº 20230249053.
PROTOCOLO: 230249051 DE 27/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309866574. CNPJ DA SEDE: 32813263000106.
NIRE: 28200129183. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/07/2023.
CONSTRUTORA J.J. LTOA

NAYARA SIQUEIRA BRITO
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





CONSTRUTORA J.J. LTDA

Ao

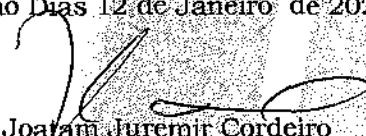
Departamento Estadual de Infraestrutura Rodovia Sergipe – DER/SE

Tomada de Preços nº 36/2023

ENQUADRAMENTO DE REGIME CONTÁBIL

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos que a Empresa **CONSTRUTORA JJ LTDA** é enquadrada no regime **PRESUMIDO**. Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Simão Dias 12 de Janeiro de 2024


Joatam Juremir Cordeiro
CI 10602714 SSP/SP CREA 270561015-4
Representante Legal e Responsável técnico
Rua Rafael de Aguiar nº 1176, bairro Pereira Lobo
Aracaju-SE, CEP:40050-660

CONSTRUTORA J.J. LTDA



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIA MAZZARELLO ANDRADE DE MENDONÇA
REGISTRO.....	: SE-001020/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.551.685-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 06/11/2023 as 10:12:14.
Válido até: 04/02/2024.
Código de Controle: 837071.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

d

l

CP





PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE



CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL

RESULTADO: POSITIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Construtora JJ Ltda

Tipo de Pessoa: Jurídica

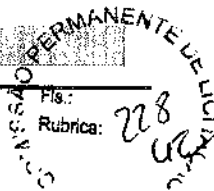
CNPJ: 32.813.263/0001-06

Nome Fantasia: -

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

Nº Processo	Classe	Juízo de Tramitação
0011220-06.2008.8.25.0001	Execução Fiscal	3ª Vara Cível de Aracaju
0003822-74.2023.8.25.0048	Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª Vara Cível e Criminal de Nossa Senhora da Glória
0018655-44.2023.8.25.0001	Procedimento Comum Cível	9ª Vara Cível de Aracaju
0000267-59.2024.8.25.0001	Execução Fiscal	20ª Vara Cível de Aracaju
0031373-73.2023.8.25.0001	Procedimento Comum Cível	10ª Vara Cível de Aracaju
0001332-89.2024.8.25.0001	Execução Fiscal	20ª Vara Cível de Aracaju
0004747-51.2022.8.25.0001	Execução Fiscal	22ª Vara Cível de Aracaju
0004754-43.2022.8.25.0001	Execução Fiscal	22ª Vara Cível de Aracaju
0004753-58.2022.8.25.0001	Execução Fiscal	20ª Vara Cível de Aracaju
0061315-87.2022.8.25.0001	Execução Fiscal	22ª Vara Cível de Aracaju
0024600-12.2023.8.25.0001	Cumprimento de sentença	1ª Vara Cível de Aracaju
0002281-31.2015.8.25.0001	Procedimento Comum Cível	7ª Vara Cível de Aracaju
0014293-38.2019.8.25.0001	Execução Fiscal	20ª Vara Cível de Aracaju
0073863-52.2019.8.25.0001	Execução Fiscal	22ª Vara Cível de Aracaju
0005841-19.2019.8.25.0040	Procedimento Comum Cível	1ª Vara Cível de Lagarto
0023296-46.2021.8.25.0001	Execução Fiscal	20ª Vara Cível de Aracaju
0054259-37.2021.8.25.0001	Execução Fiscal	22ª Vara Cível de Aracaju
0054267-14.2021.8.25.0001	Execução Fiscal	20ª Vara Cível de Aracaju
0006838-02.2019.8.25.0040	Procedimento Comum Cível	1ª Vara Cível de Lagarto



**OBSERVAÇÕES**

1. Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão 2024.0003751 expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em 09/01/2024 e válida até 08/02/2024.

Código de Autenticidade nº 2311.9199.9412.2623.

d





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE



Aracaju/SE, 12 de janeiro de 2024.

De: Diretoria Técnica - DITEC

Para: Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARECER DAS QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Após a análise dos Documentos de Habilitação pertinentes à Qualificação Técnica da empresa melhor classificada participante da Tomada de Preço nº 36/2023 do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, cujo objeto “Execução de serviços de recomposição de aterro devido à erosão na rodovia SE-303 (Prainha), no Município de Canindé do São Francisco, neste Estado”, apresentamos a seguinte apreciação técnica:

I – Das Exigências de Qualificação Técnica.

Os requisitos de Qualificação Técnica exigidos no Edital foram os seguintes:

8.2.3.1. A comprovação da Qualificação Técnica está condicionada a apresentação de cópia dos seguintes documentos:

a) Certidão de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente no Estado de sua sede ou do seu domicílio;

b) Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional, mediante Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, emitido(s) em nome da empresa licitante, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT ou Anotação(ões)/Registro(s) de Responsabilidade Técnica – ART/RRT emitida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente em nome do(s) profissional(ais) vinculado(s) ao(s) referido(s) Atestado(s), como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da empresa licitante (Acórdão nº 2326/2019-Plenário do TCU), que comprove(m) ter a empresa licitante executado obra(s) e/ou serviço(s) com compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto deste Edital e seus anexos, especificamente nas características e quantidades relativas às parcelas de maior relevância relacionadas abaixo:

- Descida d’água de aterros em degraus - DAD 02 - areia e brita comerciais - 32,50 m;
- Meio-fio de concreto - MFC 03 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira - 69,50 m;
- Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial -



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

fornecimento e assentamento, exclusive transporte do agregado - 53,38 m³.

b.1) Em caso de apresentação de mais de um Atestado ou Certidão para cumprimento desta alínea, a empresa licitante deverá fazer a referida identificação;

c) Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional, mediante Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, emitida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente, em nome de profissional(ais) reconhecido pela entidade competente, integrante(s) do quadro permanente da empresa licitante na data prevista para a entrega da Proposta, que demonstre(m) que o(s) mesmo(s) possui(m) Anotação(ões)/Registro(s) de Responsabilidade Técnica – ART/RRT por execução de obra(s) e/ou serviço(s) de características compatíveis e semelhantes às do objeto deste Edital e seus anexos, relativas às parcelas de maior relevância relacionadas abaixo:

- **Descida d'água de aterros em degraus - DAD 02 - areia e brita comerciais;**
- **Meio-fio de concreto - MFC 03 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira;**
- **Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento, exclusive transporte do agregado.**

c.1) A comprovação de que o profissional indicado na presente alínea integra o quadro permanente da empresa licitante far-se-á através da apresentação de cópia dos seguintes documentos:

c.1.1) Contrato de trabalho por tempo indeterminado; e/ou

c.1.2) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; e/ou

c.1.3) Ficha de Registro de Empregados; e/ou

c.1.4) Contrato de Prestação de Serviço; e/ou

c.1.5) Contrato Social e a sua última alteração (caso exista alteração), na hipótese de o profissional ser sócio da empresa licitante, ficando dispensados os documentos exigidos nas alíneas “c.1.1” a “c.1.4” supra.

d) Indicação do Responsável Técnico, cuja substituição durante a execução do contrato só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização do DER/SE, conforme modelo ANEXO;

e) Declaração de concordância do Responsável Técnico, conforme modelo ANEXO;

f) Declaração de Responsabilidade e de Liberação Ambiental, conforme modelo ANEXO;

g) Declaração de Disponibilidade e Relação dos Equipamentos necessários à elaboração do serviço ou obra;

b) Declaração de Disponibilidade e Relação do Pessoal Técnico necessário à elaboração do serviço ou obra;

f) Declaração da empresa licitante de que conhece o local da obra, conforme ANEXO, devidamente assinada por responsável técnico ou outro profissional indicado pela empresa licitante com formação profissional compatível com o objeto licitado, com menção do título profissional e número de registro junto ao CREA (de acordo com a Lei nº 5.194/66 e a



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 do CONFEA) ou Conselho Profissional competente.

II – Da Análise Técnica.

Não houve divergências com o edital.

III – Conclusão.

De acordo com a análise efetuada acima, entendemos que a licitante **CONSTRUTORA JJ LTDA.** encontra-se **HABILITADA TECNICAMENTE.**

É o Parecer,
S.M.J.

Tito Felipe Lopes Teles Roriz
Engenheiro civil
CREA n.º 2709916134



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fla.: 232
 Rubrica:

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44

Ata de reunião para Recebimento e Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2023**, que tem como objeto: **“Execução de serviços de recomposição de aterro devido à erosão na rodovia SE-303 (Prainha), no Município de Canindé do São Francisco, neste Estado,”** nos termos do Edital e seus ANEXOS.

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, com tolerância de quinze minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, constituída pela Portaria nº 005/2024, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de receber e abrir os documentos contidos nos Envelopes: Nº 01-CREDENCIAL, Nº 02-PROPOSTA DE PREÇOS, Nº 03-CD-PROPOSTA DE PREÇOS, Nº 04-HABILITAÇÃO e Nº 05-CD-HABILITAÇÃO, da **Tomada de Preços nº 36/2023**, conforme objeto acima descrito. Inicialmente, a Comissão destaca que foi realizada ampla divulgação através da Assessoria de Comunicação nos 4 (quatro) murais do DER/SE, bem como pelas entidades representativas de categoria, quais sejam, CREA-SE, SINDUSCON-SE e de outras regionais, CLUBE DE ENGENHARIA-SE, ASEOPP-SE, SENGE-SE, ABDER, e nos sites de divulgação, BIGMASTER, e do DER/SE, e promovida, ainda, as publicações no Diário Oficial do Estado do dia 18/12/2023, e no jornal de circulação local, do dia 13/12/2023. A Comissão declarou aberta a sessão, fazendo constar a presença da Empresa: **CONSTRUTORA J.J. LTDA** representada pelo Sr. Julio Luciano Santos. Após a análise da credencial, os documentos foram rubricados pela Comissão e pela Licitante. Ato contínuo, a Comissão solicitou ao representante da Licitante os Envelopes nºs 02, 03, 04 e 05. Recebidos os Envelopes nºs 02, 03, 04 e 05, os quais, ainda lacrados, foram rubricados pelo representante da Licitante e pela Comissão. Em seguida, procedeu-se a abertura dos Envelopes nº 02 e 03, contendo a Proposta de Preços, apresentada nos seguintes termos: **CONSTRUTORA J.J. LTDA**, apresentou proposta no valor de **R\$ 214.518,28 (duzentos e quatorze mil e quinhentos e dezoito reais e vinte e oito centavos)**. A Licitante apresentou prazo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias** e prazo estimado para execução dos serviços de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço. Após a leitura da Proposta de Preços, esta foi verificada e rubricada pelo representante da Licitante e pela Comissão. Em seguida, o representante da Licitante foi arguido quanto ao interesse em registrar manifestação. Nada foi dito ou requerido. Diante da complexidade do objeto, o Presidente decidiu suspender os trabalhos temporariamente, para uma análise mais apurada da Proposta de Preços pelo setor técnico competentes do DER/SE para conferência e emissão de parecer, informando a todos os presentes que o julgamento da fase de Classificação será proferido e dado conhecimento a todos, nesta mesma sessão. Retomando os trabalhos, os documentos da Proposta de Preços foi apreciado pelo setor técnico competente do DER/SE para conferência e emissão de parecer. Por sua vez, a **Diretoria Técnica - DITEC do DER/SE** proferiu Parecer acerca das Propostas de Preços da Licitante nos seguintes termos: (...) **“1.0 - Dos descontos da Proposta de Preços: Na tabela abaixo está apresentado o valor da Proposta de Preço da licitante e seu respectivo desconto em relação ao Orçamento Referencial do DER/SE que integra o Edital.**

ITEM	DESCONTOS	PROPOSTAS
PROPOSTA DO DER/SE	-	R\$ 215.735,21



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fig.: 233
Rubrica: 40

PROPOSTA DO DER/SE COM 70%	-	R\$ 151.014,65
CONSTRUTORA J.J. LTDA	0,56%	R\$ 214.518,28
Conclusão: O valor global da Proposta é exequível.		

45 2.0 - Da Análise Técnica: Não houve divergência com o edital. 3.0 – Conclusão: Diante do relatório
46 exposto acima, entendemos que a licitante **CONSTRUTORA J.J. LTDA** se encontra
47 **CLASSIFICADA**, pois atendeu a todas as exigências do Edital. É o Parecer, S.M.J”. Destarte, a
48 Comissão, com base no citado Parecer do setor técnico competente do DER/SE, julga
49 **CLASSIFICADA** a Licitante **CONSTRUTORA J.J. LTDA**, por atender às exigências do Edital e
50 da Lei Federal nº 8.666/1993. Após ciência do julgamento, o Presidente consultou a Licitante sobre o
51 uso do prazo para interposição de recurso, tendo a mesma renunciado expressamente ao prazo
52 recursal. Na oportunidade, procedeu-se a abertura dos Envelopes nºs 04 e 05, contendo a Habilitação e
53 aposição das devidas rubricas. Diante da complexidade do objeto, a Comissão decidiu suspender os
54 trabalhos temporariamente, para uma análise mais apurada dos documentos habilitatórios pelo setor
55 técnico competente do DER/SE, informando ao representante que o julgamento da fase de Habilitação
56 será proferido e dado conhecimento a todos, nesta mesma sessão. Por seu turno, a Comissão procedeu
57 à verificação dos documentos de Habilitação Jurídica e da autenticidade das Certidões de Regularidade
58 fiscal e Trabalhista da Licitante perante os sítios eletrônicos na internet dos Órgãos e Entidades
59 emitentes, e constatamos que as documentações estavam em conformidade com as exigências do
60 Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Retomando os trabalhos, os documentos habilitatórios foram
61 apreciados pelo Setor Técnico do DER/SE, que concluiu seu Parecer acerca da Qualificação Técnica
62 da Licitante, os quais foram proferidos nos seguintes termos: “(...) II – Da Análise Técnica. Não
63 houve divergências com o edital. III – Conclusão. De acordo com a análise efetuada acima,
64 entendemos que a licitante **CONSTRUTORA J.J. LTDA**, encontra-se **HABILITADA**
65 **TECNICAMENTE**. É o Parecer, S.M.J”. Diante de todo o exposto, com base no Parecer Técnico
66 referido alhures, a Comissão, julga **HABILITADA** a Licitante **CONSTRUTORA J.J. LTDA**, por
67 atender às exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Após dar ciência do julgamento, o
68 Presidente consultou à Licitante sobre o uso do prazo para interposição de recurso, tendo a mesma
69 renunciado expressamente ao prazo recursal. Nestes termos, a Comissão declara a Licitante
70 **CONSTRUTORA J.J. LTDA VENCEDORA** do certame. Nada mais havendo a ser tratado,
71 lavra-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, entregando-se
72 cópia da mesma ao representante e iniciados os procedimentos de finalização do Processo.
73 Aracaju/SE, 12 de janeiro de 2024.

74
75 **Frederico Galindo de Góes**
76 Presidente da Comissão de Licitação

77
78 **Membros:**

79
80 **Dayse Bonfim Santos**

81
82 **Euziete Tavares Carvalho**

83
84 **Izabelly Noaly Santana Silva**

85
86 **Vaneide Coelho Souza Menezes**

87 **LICITANTE:**

88 **CONSTRUTORA J.J. LTDA**



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
234
Fis.:
Rubrica:

TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2023

PARECER

A Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, constituída pela Portaria nº 005/2024, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, vem emitir o Parecer referente ao processo licitatório da Tomada de Preços nº 36/2023, cujo objeto consiste na: **“Execução de serviços de recomposição de aterro devido à erosão na rodovia SE-303 (Prainha), no Município de Canindé do São Francisco, neste Estado”**, nos termos dos ANEXOS, deste Edital;

O presente processo licitatório, em sua fase preparatória dos procedimentos legais, teve ampla divulgação e publicação do certame, tendo comparecido à reunião de recebimento dos envelopes, a Empresa: **CONSTRUTORA J.J. LTDA.**

Na abertura dos Envelopes nºs 02 e 03, contendo a **Proposta de Preços** da Licitante, o valor apresentado foi lido nos seguintes termos: **R\$ 214.518,28 (duzentos e quatorze mil e quinhentos e dezoito reais e vinte e oito centavos)**. A Licitante apresentou prazo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias** e prazo estimado para execução dos serviços de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.

Após análise, a Diretoria competente do DER/SE emitiu Parecer Técnico acerca da Proposta de Preços, o qual serviu de base para prolação da decisão da Comissão, que julgou **CLASSIFICADA** a Licitante **CONSTRUTORA J.J. LTDA**, por atender as exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Após ciência do julgamento, a Licitante foi consultada sobre o interesse da mesma em fazer uso do prazo para interposição de recurso em face da presente decisão, tendo a Licitante renunciado expressamente em fazer uso ao prazo recursal.

Realizada a abertura dos Envelopes nº 04 e 05 - Habilitação da Licitante **CONSTRUTORA J.J. LTDA**, os documentos de Qualificação Técnica foram apreciados pela Diretoria competente do DER/SE quanto à Capacidade Técnico-Operacional (empresa) e Técnico-Profissional (responsável técnico), e a Comissão procedeu à verificação dos documentos de Habilitação Jurídica e da autenticidade das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da Licitante

A
d
ME
①



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

COMISSÃO PERMANENTE
P. 235
Fabrica. 02

perante os sítios eletrônicos na internet dos respectivos Órgãos e Entidades emitentes, bem como analisou os demais documentos, constatando que a Licitante estava em conformidade com as exigências do Edital e da Lei nº 8.666/1993, razão pela qual a Licitante foi julgada **HABILITADA**, e por não ter nada em contrario ao julgamento prolatado pela Comissão, a Licitante renunciou expressamente ao prazo recursal.

Cumpridos todos os trâmites legais, esta Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** e **ADJUDICA** os serviços em favor da Licitante **CONSTRUTORA J.J. LTDA** por ter atendido a todas as exigências do Edital, importando o resultado final da presente Licitação no valor de **R\$ 214.518,28** (duzentos e quatorze mil e quinhentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), com prazo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias** e prazo estimado para execução dos serviços de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.

Desta forma, encaminhamos o presente procedimento ao Senhor Diretor Presidente do DER/SE para que, estando de acordo, ratifique-o com a devida **HOMOLOGAÇÃO**, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.


Aracaju/SE, 29 de janeiro de 2024.


FREDERICO GALINDO DE GÓES
Presidente da Comissão de Licitação

MEMBROS:


Dayse Bomfim Santos



Izabelly Noaly Santana Silva


Luziete Tavares Carvalho


Vanette Coelho Souza Menezes

Homologo o parecer da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 30/1/2024


Anderson das Neves Nascimento
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE




**RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2023**

OBJETO: Execução de serviços de recomposição de aterro devido à erosão na rodovia SE-303 (Prainha), no Município de Canindé do São Francisco, neste Estado; **VENCEDORA:** CONSTRUTORA J.J. LTDA; **VALOR:** 214.518,28 (duzentos e quatorze mil e quinhentos e dezoito reais e vinte e oito centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias; **HOMOLOGADO EM:** 30/1/2024.

Aracaju/SE, 30 de janeiro de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.


GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis.: 237
Rubrica: UC

Página: 1 de 1

Ofício Externo nº 59/2024-DER/SE

Aracaju, 30 de janeiro de 2024.

Ao Senhor
Cleon Menezes do Nascimento
Secretaria Especial de Comunicação Social

Assunto: RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO - TOMADAS DE PREÇOS Ns. 18, 26, 27, e 36/2023

Solicitamos providenciar as publicações em Jornal de grande circulação Estadual até o dia 1/2/2024 dos Avisos de Resultado Final de Julgamento das Tomadas de Preços nºs 18, 26, 27 e 36/2023.

Atenciosamente,

 **ASSINADO ELETRONICAMENTE**
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento.

FREDERICO GALINDO DE GÓES
Presidente de Comissão

Av. São Paulo, 3005, Bairro: Conrado de Araújo
CEP: 49.085-380, Fone: 3253-1034, www.der.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via Docflow por FREDERICO GALINDO DE GÓES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 238
Rubrica: *[assinatura]*

Protocolo de Assinatura(s)

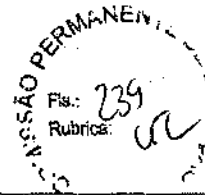
O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IMRK-GBEV-MQ2L-DQ5F



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/01/2024 é(são) :

- FREDERICO GALINDO DE GÓES - 30/01/2024 12:07:46 (Docflow)



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2023

OBJETO: Execução de serviços/obras de recomposição de aterro devido à erosão na Rodovia SE-175 (Nossa Senhora Aparecida / Nossa Senhora da Glória), no município de Nossa Senhora Aparecida, neste Estado. VENCEDORA: CONSTRUTORA J.J. LTDA; VALOR: 112.056,04 (cento e doze mil e cinquenta e seis reais e quatro centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias; HOMOLOGADO EM: 30/1/2024.

Aracaju/SE, 30 de Janeiro de 2024.

Fredricko Galvão de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2023

OBJETO: Execução de serviços/obras de restauração do pavimento do Parque de Exposições João Cleophas, em extensão de 8,24 km, no município de Aracaju, neste Estado. VENCEDORA: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; VALOR: 293.432,17 (duzentos e noventa e três mil e quatrocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias; HOMOLOGADO EM: 30/1/2024.

Aracaju/SE, 30 de Janeiro de 2024.

Fredricko Galvão de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2023

OBJETO: Execução de serviços de recomposição de aterro devido à erosão na rodovia SE-303 (Praínta), no Município do Canindé do São Francisco, a este Estado. VENCEDORA: CONSTRUTORA J.J. LTDA; VALOR: 214.518,28 (duzentos e quatorze mil e quinhentos e dezotto reais e oito centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias; HOMOLOGADO EM: 30/1/2024.

Aracaju/SE, 30 de Janeiro de 2024.

Fredricko Galvão de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-030/2023

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
CONTRATADO: RVV Engenheiros Consultores S/S - EPP
OBJETO: Fica alterado quantitativamente o Contrato PJ-030/2023, cujo objeto consiste na "Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração de pavimento com melhoramentos de segmento da SE-339, trecho: Capela / Entr. SE-230 (Nossa Senhora das Dores), com extensão de 15,97 Km, neste Estado", sendo 440 e crescidas R\$ 44.487,70 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), correspondente a 24,88% do seu valor original, passando o seu valor total de R\$ 178.797,48 (cento e setenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e nove centavos) para R\$ 223.284,70 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).
BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 6.668/1993.

PROCESSO: 16/2024-AOIT-CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 17 de Janeiro de 2024.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deso

Contrato 007/2024/Base legal: Lei 13.303/2016/Contratada: CAIXA ECONOMICA FEDERAL// Objeto: Prestação pelo Agente Arrecador, dos Serviços de Recebimento de valores constantes nas faturas mensais emitidas pela DESO/IRS 10.890,00 (Valor estimado)/12 meses/Recosta Própria.
Contrato 013/2024/Base legal: Lei 13.303/2016/Contratada: SANTI GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA/Objeto: Aquisição de Tubos em Furo Fundido diversas para serem utilizados nas manutenções e ampliações das Redes de Água geladas pela DESO/IRS 133.617,60/180 dias/ Receita Própria da DESO - FR 10.
Contrato 018/2024/Base legal: Lei 13.303/2016/Contratada: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA/Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de desobstrução, limpeza e lavagem de redes, ramais e caixas soltores de esgoto e Estações

Elevatória e de Tratamento dos Sistemas de Esgoto Sanitário operados pela DESO no Estado de Sergipe. R\$ 4.695.453,00/06 meses/Natureza 300.05 - serviços de terceiros - FR 10/ DESO.

1º Aditivo Contrato 183/2022/Base legal: Art. 81, § 7º de 13.303/2016/Contratada: IMNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/Objeto: Fica inclusa a Clausula Vigésima Primeira - Do Reajuste.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO toma público que realizará às 09:30 horas do dia 11 de abril 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitação, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência Licitação Pública nº 031/2024 - DESO Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA A DESO NO TEMA DE RECUPERAÇÃO E AUTOMAÇÃO OPERACIONAL DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS SANITÁRIOS. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS DA DESO. Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Barros Santos Junior, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

Objeto: Aquisição e instalação de tábua elétrica da nova ETA Semiárida, Porto da Folha/Se. Início do acolhimento das propostas: 09 de dia 05/02/2024. Encerramento do recebimento e abertura dos propostas: dia 22/02/2024 às 8h15m, início da sessão de disputa de preços: dia 22/02/2024 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como a Lei Complementar nº 123 do 14 de dezembro de 2006 e alteração de Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Banco do Nordeste (BNB 2 - 5.2023.854.10111). Parecer Jurídico: nº 39/2024. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Pedro Gilmar de Góes-Pragosiara.

Detran

EXTRATO DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar o seguinte ato:

PORTARIA Nº 138/2024, DE 30.01.2024 - Art. 1º - Designar RENATO DE CASTRO ARAÚJO, RG. Nº 3000462-X/SSP/SE - CPF XXX.548.063-XX, Diretor Chefe da Procuradoria Jurídica - Cargo em Comissão, - Símbolo CCS-14, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, na vacância de Cargo de Procurador Autárquico, em razão de aposentadoria, não havendo previsão para concurso para provimento da vaga, fica estabelecido que as funções inerentes ao cargo, do Procurador Autárquico serão atribuídas ao Diretor Chefe da Procuradoria Jurídica, no que couber. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, no tocante aos efeitos, estes retroagem a data da aposentadoria do Procurador Autárquico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 139/2024, DE 31.01.2024 - Art. 1º - Nomear JOÃO PAULO HORA DE OLIVEIRA, RG. Nº 700X257-X/SSP/SE - CPF. XXX.688.035-XX, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Serviço, - Símbolo CCS-11, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Estado.

PORTARIA Nº 140/2024, DE 31.01.2024 - Art. 1º - Nomear VITÓRIA FABIANA ROSÁRIO SANTOS, RG. Nº 300X768-X/SSP/SE - CPF XXX.878.075-XX, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral de Atividades, - Símbolo CCS-14, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

EXTRATO DE PORTARIA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar o seguinte ato:

PORTARIA Nº 147/2024, DE 31.01.2024 - Art. 1º - Exonerar THAYNNA ALMEIDA VARJÃO, RG. Nº 300X768-X/SSP/SE - CPF XXX.878.075-XX, de Cargo em Comissão de Coordenador de Serviço, - Símbolo CCS-11 do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

Gás natural canalizado terá redução de preço em Sergipe

Sergas: a partir de 1º de fevereiro preço da tarifa terá redução de 4,4%

Durante os meses de fevereiro, março e abril de 2024, a tarifa média do gás natural canalizado terá uma redução de 4,44% no preço sobre a tarifa média vigente. Em reais, o reajuste representa uma redução de R\$ 0,1302 por metro cúbico de gás na tarifa média. A redução já foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (Agress).

O reajuste acompanha o repasse no preço da molécula praticado pelos fornecedores, levando em conta a variação no mercado internacional do petróleo bruto (brent) e outros variáveis, a exemplo da cotação do dólar no período.

Planejamento
O reajuste do gás natural canalizado ocorre em periodicidade trimestral, o que proporciona planejamento ao usuário

do serviço. Entre todos os combustíveis fósseis, o gás natural canalizado é o único em que o usuário sabe quando ocorrerá o reajuste. Os reajustes trimestrais não implicam aumento na margem da distribuidora sergipense de gás, a Sergipe Gás S/A (Sergas).

Essa redução do gás torna cada vez mais claras as vantagens da utilização do gás natural sobre outros combustíveis fósseis em todos os segmentos em que a companhia atua", destacou o diretor-presidente da Sergas, José Mateos.

O gás natural canalizado é uma matriz energética versátil, que pode servir tanto como combustível quanto como fonte de energia, apresentando custos competitivos e menor potencial poluente. O gás é também um combustível de transição, que tem ocupado espaço nos polos industriais entre as fontes potências mundiais.

Impacto por segmento

Considerando que cada segmento tem sua tarifa específica, no segmento do Gás Natural Veicular (GNV), o percentual de redução será de 3,95% no preço do combustível. Já no segmento residencial, a redução será de 3,84%, e no segmento industrial a redução média será de 4,45%. Já o segmento comercial terá redução de 3,64% e o de ogeração terá redução de 5,05%.

A Sergas atua como elo de captação para a instalação de indústrias em Sergipe, como reforça o diretor-presidente José Mateos. "A companhia vem fortalecendo o núcleo produtivo e colabora para a implantação de grandes empresas. A Sergas é uma distribuidora livre de barreiras de impostos para o estado e possibilita que órgãos governamentais estabeleçam perspectivas empreendimentos, tendo o gás natural como arábido", finaliza.

TANCREDD NEVES

Trânsito na avenida ficará em meia pista nesta quinta

A obra de reestruturação da Avenida Tancredo Neves está em ritmo acelerado e o trânsito na via continua com alterações. Nesta quinta-feira, 1º de fevereiro, o seguinte trecho ficará em meia pista: das interseções do viaduto da Avenida Marçal Neves, sentido Terminal D.I.A., até o cruzamento da Tancredo Neves com a rua João Gêlonza da Costa.

Agente da Superintendência Municipal de Transportes e Tráfego (SMTT) de Aracaju permanecem no região monitorando e auxiliando o usuário. O trecho em obra está devidamente sinalizado, e é fundamental os condutores redobrem a atenção ao trafegar pela avenida, como recomenda o superintendente da SMTT, Renato Telles.

A obra está em ritmo acelerado, um novo trecho da Avenida ficará em meia pista e os condutores devem ficar atentos às sinalizações. É importante a população se programar para sair um pouco mais cedo e evitar congestionamentos", orienta.

Transporte coletivo

Com o avanço da obra, os itinerários de algumas linhas do transporte coletivo, que foram alteradas temporariamente, voltam à sua rota tradicional nesta quinta, 1º de fevereiro.

SÃO ELAS:

- 028 - Malhada / D.I.A.
- 001 - Terminal Marcos Freire / Mercado via Osmildo Araújo
- 606 - Parque São José / Centro via Osmildo Araújo
- 613 - São Carlos / Mercado via Osmildo Araújo
- 302 - Conj. Jardim / Zona Oeste
- 303 - Socorro / Zona Oeste
- 305 - Parque dos Paribó / Zona Oeste
- 306 - Guajerá / Zona Oeste
- 308 - Sobrado / Zona Oeste
- 032-1 - Tijupulha / Centro 02 via Osmildo Araújo
- 032-2 - Tijupulha / Centro 02 via Osmildo Araújo
- 050 - Campus / Hospital Universitário
- 301 - Pavão da Cabrita / Zona Oeste via Luis Alves
- 307 - São Cristóvão / Zona Oeste
- 309 - Centro Administrativo / Zona Oeste
- 311 - Rita Cavete / Zona Oeste
- 312 - Pedreira / Zona Oeste
- 604 - Campus / Mercado via Morshão
- 09A - Campus / D.I.A.

CRISTINÁPOLIS

PRF resgata pássaros silvestres

Em momentos distintos ocorridos nesta terça-feira, 20, equipes da Polícia Rodoviária Federal em Sergipe (PRF/SE) resgataram 20 pássaros silvestres em Cristinápolis. As ações ocorreram na BR-101. Em uma ação voltada ao combate ao crime ambiental, as equipes resgataram mais de 20 aves que foram criadas sem a autorização do IBAMA.

As inspeções aconteceram em diversas residências localizadas no km 200 da BR-101 e resultaram na recuperação de pássaros das espécies "Canário-da-terra", "Pape-copim", "Golfinho", "Tricafarro", "Baitinha fogo-espago", "Gatavano", "Cardinal do-nordeste", "Batato" e "Cabodito".

Todas as pessoas envolvidas assinaram Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) e deverão comparecer em Juízo



PRF resgata pássaros silvestres em ação em Cristinápolis

quando intimada. As aves foram encaminhadas à Guarda Municipal Ambiental de Estância para as medidas cabíveis.

Mercadorista sem nota fiscal
Na noite dessa terça-feira, 20, uma equipe da Polícia Rodoviária Federal em Sergipe flagrou

um motorista transportando mercadorias sem nota fiscal. O fato aconteceu no km 200 da BR-101, em Cristinápolis.

Os policiais abordaram o condutor de um caminhão VW/24-260, durante uma fiscalização em um trecho da BR-101. Na inspeção, as equipes identificaram que a carga

de 9 mil blocos cerâmicos transportados pelo condutor não possuía documentação fiscal. Em seguida, os agentes constataram que a documentação do veículo estava irregular pois o licenciamento estava vencido.

Na mesma abordagem, a equipe também encontrou pequena quantidade de "bebô" com a mercadoria. A droga é uma substância utilizada por muitos contribuintes para suportarem jornadas grandes de viagens e se manterem acordados por longos períodos.

Foram lavrados Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCOs) e o motorista, de 39 anos, deverá comparecer em Juízo quando solicitado. A carga foi encaminhada para a Polícia Fiscal de Cristinápolis para as providências cabíveis e o veículo reido na UOP (Unidade Operacional) do município por conta de situação documental.

TURISMO E GASTRONOMIA

Senac e Banco do Nordeste dialogam sobre parceria

O diretor de Educação Profissional do Senac Sergipe, Adalberto Trindade de Sá, recebeu na manhã de quinta-feira, 25, o gerente executivo de Desenvolvimento Territorial do Banco do Nordeste, Lezin Balcão. Em pauta, o Prodetur, programa elaborado pelo banco, que visa o fomento de cadeias produtivas nos estados. "O Banco do Nordeste já realizou há alguns anos um trabalho junto com o Fecoparc, com atuação em Itabaianinha e Tobias Barre-

ta, participando do Val Turismo e estabelecendo uma parceria com o Senac em Nossa Senhora da Glória, por meio do Programa de Desenvolvimento Territorial. Dentro desse programa, já temos uma fábrica de farinha para a área de bares e restaurantes na Grande Aracaju, e queremos contar com o Senac neste projeto", destacou Lezin Balcão, que esteve acompanhado pelo agente de Desenvolvimento do banco, Fernando Pessoa.

Várias informações foram trocadas durante a reunião, que contou com a presença do coordenador dos cursos de Gastronomia do Senac-SE, Marta Moreira Aguiar, e do presidente do Centro de Gastronomia e Turismo (CGT), José Américo Siqueira. "Palmas sobre o Seminário Saberes e Saberes, sobre a participação do Senac na Semana da Sergipandade e outros eventos que vimos participar, voltados para o turismo e gastronomia, e os representantes do Banco do Nordeste têm interesse que essas

e outras ações façam parte do cronograma deles, do Prodetur", informou.

De acordo com Adalberto Trindade, um segundo encontro acontecerá, contando com a presença do presidente do Conselho Municipal do Turismo (Cetur) da Pecemércio, Fábio Andrade, e representantes de bares e restaurantes. "Tivemos a oportunidade de conhecer melhor as ações do Banco do Nordeste nas áreas de Turismo e Gastronomia, que eles possuem em parceria junto com o Senac. Foi uma conversa preliminar, para fortalecer ainda mais a nossa atuação nestes setores, junto com o trabalho que vem sendo realizado pelo Sistema Pecemércio-Senac, com o objetivo de fomentar o turismo, a cultura, a culinária, os atrativos que Sergipe possui", ressaltou o diretor de Educação Profissional.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
MUNICÍPIO DE SERGIPE, SE
RUA SENECA, 100 - CENTRO - SERGIPE - SE

REQUISIÇÃO Nº 001/2024
DATA DE EMISSÃO Nº 23/02/2024

OBJETO: Emissão de Licença para instalação de estabelecimento de comércio de bebidas alcoólicas, no município de Aracaju, Estado Sergipe, inscrita no CNPJ nº 07.040.202/0001-20, sob o nome de **BAR DO BARRÃO**, e para a venda de bebidas alcoólicas, no endereço **RUA SENECA, 100 - CENTRO - SERGIPE - SE**, inscrita no CNPJ nº 07.040.202/0001-20.

REQUERENTE: **BAR DO BARRÃO**
CNPJ nº 07.040.202/0001-20

PROFESSOR: **Edson de Fátima**
Presidente do Conselho Municipal de Licitação

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
MUNICÍPIO DE SERGIPE, SE

REQUISIÇÃO Nº 002/2024
DATA DE EMISSÃO Nº 23/02/2024

OBJETO: Emissão de Licença para instalação de estabelecimento de comércio de bebidas alcoólicas, no município de Aracaju, Estado Sergipe, inscrita no CNPJ nº 07.040.202/0001-20, sob o nome de **BAR DO BARRÃO**, e para a venda de bebidas alcoólicas, no endereço **RUA SENECA, 100 - CENTRO - SERGIPE - SE**, inscrita no CNPJ nº 07.040.202/0001-20.

REQUERENTE: **BAR DO BARRÃO**
CNPJ nº 07.040.202/0001-20

PROFESSOR: **Edson de Fátima**
Presidente do Conselho Municipal de Licitação

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TABOAS BARRETA
PROFESSOR DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDIANAS, TURISMO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
RUA SENECA, 100 - CENTRO - SERGIPE - SE

REQUISIÇÃO Nº 003/2024
DATA DE EMISSÃO Nº 23/02/2024

OBJETO: Emissão de Licença para instalação de estabelecimento de comércio de bebidas alcoólicas, no município de Aracaju, Estado Sergipe, inscrita no CNPJ nº 07.040.202/0001-20, sob o nome de **BAR DO BARRÃO**, e para a venda de bebidas alcoólicas, no endereço **RUA SENECA, 100 - CENTRO - SERGIPE - SE**, inscrita no CNPJ nº 07.040.202/0001-20.

REQUERENTE: **BAR DO BARRÃO**
CNPJ nº 07.040.202/0001-20

PROFESSOR: **Edson de Fátima**
Presidente do Conselho Municipal de Licitação

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TABOAS BARRETA
PROFESSOR DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDIANAS, TURISMO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
RUA SENECA, 100 - CENTRO - SERGIPE - SE

REQUISIÇÃO Nº 004/2024
DATA DE EMISSÃO Nº 23/02/2024

OBJETO: Emissão de Licença para instalação de estabelecimento de comércio de bebidas alcoólicas, no município de Aracaju, Estado Sergipe, inscrita no CNPJ nº 07.040.202/0001-20, sob o nome de **BAR DO BARRÃO**, e para a venda de bebidas alcoólicas, no endereço **RUA SENECA, 100 - CENTRO - SERGIPE - SE**, inscrita no CNPJ nº 07.040.202/0001-20.

REQUERENTE: **BAR DO BARRÃO**
CNPJ nº 07.040.202/0001-20

PROFESSOR: **Edson de Fátima**
Presidente do Conselho Municipal de Licitação

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TABOAS BARRETA
PROFESSOR DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDIANAS, TURISMO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
RUA SENECA, 100 - CENTRO - SERGIPE - SE

REQUISIÇÃO Nº 005/2024
DATA DE EMISSÃO Nº 23/02/2024

OBJETO: Emissão de Licença para instalação de estabelecimento de comércio de bebidas alcoólicas, no município de Aracaju, Estado Sergipe, inscrita no CNPJ nº 07.040.202/0001-20, sob o nome de **BAR DO BARRÃO**, e para a venda de bebidas alcoólicas, no endereço **RUA SENECA, 100 - CENTRO - SERGIPE - SE**, inscrita no CNPJ nº 07.040.202/0001-20.

REQUERENTE: **BAR DO BARRÃO**
CNPJ nº 07.040.202/0001-20

PROFESSOR: **Edson de Fátima**
Presidente do Conselho Municipal de Licitação



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

RELATORIO DE LICITAÇÃO



Dados da Licitação

Código da Licitação: 2620312024000011
Número do Processo da Licitação: 1530/2023
UG Responsável: 262031 - DER/SE
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO
Origem Licitação: Lei 8.666/93
Natureza da Obra: RECUPERACAO

Situação da Licitação: LICITADA
Modalidade da Licitação: TOMADA DE PREÇOS
Natureza do Objeto: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Prazo de Execução do Objeto: 60
Enquadramento Legal: TOMADA PREÇOS, ART. 22, INCISO II, LEI 8666/93

Objeto da Licitação: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE ATERRO DEVIDO À EROÇÃO NA RODOVIA SE-303 (PRAINHA), NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO, NESTE ESTADO.
Parecer Jurídico: 0295/2023

Solicitações de Aquisição

Código da Solicitação	Descrição Resumida da Solicitação
262031262032024000010	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE ATERRO NA RODOVIA SE-303 (PRAINHA), NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Itens de Material/Serviço da Licitação

Sequencial	Código do Item	Nome do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade Solicitada	Preço Unitário	Preço Total
001	450352-0	RECUPERACAO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE ATERRO DEVIDO À EROÇÃO NA RODOVIA SE-303 (PRAINHA), NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO, NESTE ESTADO, CONFORME PROJETO BÁSICO.	UNIDADE	1	R\$ 215.735,2100	R\$ 215.735,2100

Preço Total: R\$ 215.735,2100

Vencedores da Licitação

Fornecedor: 32.813.263/0001-06 CONSTRUTORA J J LTDA

Sequencial	Código do Item	Nome do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
001	450352-0	RECUPERACAO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE ATERRO DEVIDO À EROÇÃO NA RODOVIA SE-303 (PRAINHA), NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO, NESTE ESTADO, CONFORME PROJETO BÁSICO.	UNIDADE	1	R\$ 214.518,2800	R\$ 214.518,2800

Preço Total: R\$ 214.518,2800